

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
João António Velhinho Simões
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente, desejando a todos um excelente ano de 2022. Informou ainda que a senhora Vereadora Florbela Fernandes não iria comparecer à reunião, por razões de ordem pessoal, mas faz substituir-se pelo senhor Vereador João António Velhinho Simões. Neste sentido, solicitou a justificação da respetiva falta, a qual foi devidamente justificada por consenso de todos os eleitos.

De seguida, o **senhor Presidente** perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado a inclusão de um ponto, pela urgência do assunto, que a ser aceite tomará o número de ordem **5.5** o qual mereceu o consenso de todos os Eleitos. Não havendo sugestões deu continuidade à reunião.

A). - Proposta de ata número 22 de 10/01/2022

Tendo o texto da ata sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação o senhor Vereador João Simões por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Informação sobre os contactos com a Embraer relativamente à venda das fábricas.

O senhor Presidente começou por dar conhecimento dos contactos regulares com a Embraer relativamente às fábricas que estão instaladas no concelho de Évora, em particular o contacto que teve há pouco tempo, no qual foi informado que a Embraer chegou a um acordo para vender as duas subsidiárias em Portugal localizadas em Évora à empresa espanhola Aernnova. A informação disponibilizada, pela Embraer, refere que esta venda é positiva uma vez que o objetivo é diversificar e aumentar a capacidade de produção das fábricas de Évora, cuja operação tem uma importância estratégica para os produtos atuais e futuros. Quanto aos postos de trabalho a informação que dispõe é que serão mantidos havendo perspectivas de, futuramente, a atividade crescer. De qualquer forma, é uma alteração substancial em termos de propriedade das fábricas, razão porque solicitou formalmente uma reunião à Embraer, que será marcada dentro de poucos dias, para esclarecer este e outras questões que, naturalmente, inquietam em termos de dúvidas. Esclareceu, ainda, que tem estado a acompanhar este processo e não parece ser uma situação preocupante no que toca ao funcionamento das fábricas. Todavia, convém aprofundar a questão e perceber o que é que se vai passar e, evidentemente, acompanhar o processo de uma forma próxima, no sentido em que se surgirem dúvidas sejam detetadas e tratadas atempadamente para não prejudicar o concelho de Évora.

Contudo, há uma questão que tem a ver com o acordo que foi feito entre a Embraer e o Governo relativamente à produção de um tipo de avião, o jato multimissão KC-390, o que aparentemente não está em causa. Portanto, a fábrica continuará a produzir as peças para esse avião e certamente o Governo deve pronunciar-se sobre essa matéria, uma vez que tem outras implicações, nomeadamente na área da Defesa.

O senhor Vereador José Calixto questionou sobre a localização do centro de decisão da entidade comparadora e quais são as áreas de negócio dentro do setor aeronáutico fundamentais.

O senhor Presidente esclareceu que está localizado em Espanha, possuem uma fábrica no cluster de Sevilha e as áreas são variadas. Fundamentalmente, têm vinte projetos diferentes para aviões diferenciados, entre os quais aqueles que já mencionou, ou seja, é uma empresa de ponta que trabalha com os grandes construtores mundiais de aeronaves. Por outro lado, a operação da empresa espanhola também permitirá a assinatura de novos contratos seja com a Embraer ou com outros fabricantes.

A Senhora Vereadora Patrícia Raposinho relativamente à mudança que vai ocorrer, no seu entender, acaba por ser uma perda porque a Embraer tem uma magnitude que não terá esta fábrica ao nível de visibilidade. Portanto, a produção à partida será mantida com os mesmos patamares, pois existe a possibilidade de não haver uma ascensão tão grande como era prevista porque a Embraer vai sair deste círculo, ou seja, será hipoteticamente uma fábrica de componentes que irá atender às necessidades do mercado, mas não evoluirá para além disso.

Seria importante verificarem principalmente quais foram as razões e as condições, pois para um município é importante ter conhecimento do que levou a Embraer a ter necessidade de vender a sua fábrica. Esteve presente numa reunião com a Embraer e daquilo que foi dito de forma oficial é que de facto a questão com contratação, com a habitação e com a fixação de funcionários inviabilizou muita progressão do que era expectado na Embraer, convém esta situação estar esclarecida pois a outra parte pode considerar que as condições de venda foram outras.

É importante porque se pretendem atrair empresas com magnitude mundial tem de se ter em conta aquilo que são as prioridades que o município pretende satisfazer, na medida em que elas possam continuar e não queiram logo ser vendíveis, para que o prejuízo que já estão a ter não aumente. Evidentemente pode, apenas, ter a ver com razões comerciais e não com o município em concreto, mas também poderá haver aqui alguma mais-valia que devem estar atentos no

futuro para que não aconteça. A fábrica de Espanha, é importante, mas vai transformar aquela zona como uma zona que assegura todo o serviço, e porventura será um complemento à produção e não uma produção central.

O senhor Presidente referiu que, pela informação que foi tendo ao longo do tempo, o problema da fábrica bem como o da Embraer, no seu conjunto, vem sendo posta em causa ainda antes da pandemia, pois como é conhecido chegou a haver um acordo entre a Embraer e a Boeing para que esta adquirisse a totalidade da Embraer, à exceção da componente de defesa no Brasil que ficaria à parte do negócio, mas não se concretizou. Podem existir outras razões, mas essencialmente pressupõe-se que devido à questão da pandemia, esta causou problemas graves à Boeing e também à Embraer. Outrora a Boeing já tinha tido um problema que pôs em causa a própria estabilidade da empresa, nomeadamente com a produção de um avião que se despenhou e outros tiveram vários acidentes. Por outro lado, há já algum tempo que a Embraer procura encontrar um outro parceiro.

No que toca à formação, o Centro de Emprego tem estado a garantir a formação das pessoas necessárias, mas, daquilo que é sabido, a Embraer tem tido muitos estagiários e por vezes dispensa-os, ou seja, não os acomoda nos seus quadros.

A informação que foi transmitida verbalmente refere que a produção atual vai ser mantida e há perspetivas de ser ampliada, mantendo os níveis habituais de produção para a Embraer, nomeadamente as componentes para os quatro tipos de aviões que são produzidos em Évora. Obviamente, é diferente ter um construtor como a Embraer, uma vez que é fabricante e o terceiro construtor mundial de aeronaves e tem mais de cem clientes em todo o mundo. Esta nova empresa, a Aernnova, fornece peças para várias companhias e partes de aviões e, em sua opinião, vai ser a tendência da área da aeronáutica, ou seja, as empresas vão querer diversificar as suas produções e os seus clientes para não ficarem presos apenas a uma marca, quando há um problema de crise pode colocar em causa a sua existência, daí a importância de diversificar essa atividade.

Informou, também, que de momento estão a desenvolver um trabalho com o cluster aeronáutico e há boas perspetivas de possuir alguma capacidade de captar empresas para Évora. Contudo, não pretende especular sem ter os dados específicos sobre esta matéria. Ainda assim, o que lhe foi transmitido é que a empresa terá sede em Évora para fazer a gestão das fábricas. É necessário acompanhar o processo para perceber a evolução do assunto.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu que no seu entender, o Município deve continuar a acompanhar de perto esta situação, principalmente ao nível da empregabilidade, ou seja, o número de trabalhadores, compreender qual é o impacto que vai deter bem como a capacidade tecnológica de conhecimento e de desenvolvimento da empresa para que não seja desfeito um fator de produção importante qualificado no território, por outro lado no que diz respeito à componente do cluster nacional aeronáutico, demonstra a sua preocupação com esta questão bem como, faculta o exemplo de Ponte de Sôr que anunciou a captação de quatro novas empresas com investimento estimado de 20 milhões de euros. Por outro lado, Évora devia ser um território por excelência, mas a captação de empresas e de desenvolvimento não está a funcionar, deixa um alerta pois convém fazer uma avaliação das empresas e ao cluster para que seja possível promover o desenvolvimento da componente do cluster.

O senhor Presidente esclareceu que o cluster tem estado a funcionar normalmente, e este ano vão reforçar a colaboração, e nesse sentido teve uma reunião recentemente para abordarem essa questão e propuseram um programa de trabalho em conjunto com o cluster. Naturalmente fica satisfeito em conseguir captar todas as empresas possíveis para Évora, pois qualquer empresa que se instale no Alentejo é uma mais-valia para a visibilidade da região.



Recordou a transferência de toda a área de operação da Mecachrome para Évora, que foi feita no ano passado, e foi sem dúvida muito importante, uma vez que esta empresa possui um conjunto de operações em Setúbal e decidiram instalar-se em Évora e desenvolver a sua atividade a partir de Évora. No que diz respeito à aeronáutica, a situação é preocupante, mas com perspetivas positivas uma vez que se prevê uma retoma, ainda que gradual, da aeronáutica e, portanto, estão a trabalhar nesse sentido. Recordou a instalação de duas ou três empresas no Aeródromo, pelo que estão a trabalhar para que venha a ter áreas empresariais, onde empresas de várias áreas possam desenvolver a sua atividade.

O senhor Vereador José Calixto voltou a intervir para acrescentar, que considera que as ações de promoção externa do setor aeronáutico e aeroespacial da Embraer são fundamentais e deveriam ser aproveitados de forma bem mais intensa, nomeadamente as parcerias com a ADRAL e o PACT.

Já foi referenciado, o Município de Ponte de Sôr tem aproveitado bastante essa ação, com resultados práticos muito significativos; o Município de Évora devia olhar para estas ações de promoção externa do cluster aeronáutico de uma forma mais assertiva e beneficiar dessas missões. Há pouco tempo houve uma ação no Dubai, é esse o exemplo de ações que pode ser aproveitado, aliás o cluster aeronáutico de Sevilha foi visitado duas vezes em duas ações de promoção das nossas empresas e, portanto, há aqui oportunidades para o Município, até mesmo para promover o tipo de ações, junto de entidades que poderão estar interessadas em instalar-se no nosso Concelho. Quando se tem a noção da enorme dimensão da cidade de Évora e a importância que tem no contexto do país e do Alentejo, devemos ambicionar muito mais, devemos ambicionar a liderança deste cluster que está espalhado por vários locais no Alentejo.

O senhor Presidente esclareceu ainda que participou nas várias ações de promoção, promovidas por várias entidades, como a presença nas Feiras Internacionais de Aeronáutica, em Farborough na Inglaterra ou em Tolouse, na França. Tendo ocorrido um problema com a viagem ao Dubai, foi garantido a realização dos contactos que estavam previamente estabelecidos e haverá uma nova missão, como teve oportunidade de informar. Para além de terem participado nas ações de promoção, tomaram a iniciativa de visitar outras feiras como por exemplo a de Toulouse, considerada uma das maiores feiras da aeronáutica da Europa e onde está a sede da Airbus, por duas vezes na companhia da própria Embraer e também através de uma cooperação entre esta e outras empresas, estiveram em Paris e, portanto, têm feito um conjunto de ações de promoção externa e contactos externos.

Recordou uma ação que fizeram em conjunto com a Embraer, no sentido de identificarem empresas portuguesas que pudessem fornecer peças, pois na altura a Embraer comprava-as fora do país, nomeadamente em Sevilha. Realizaram um encontro no Palácio D. Manuel, onde foi tratada a certificação das empresas, como é sabido as peças aeronáuticas tem de ser certificadas o que normalmente custa muito dinheiro. Houve empresas portuguesas que passaram a fornecer peças para a Embraer, duas das quais estão localizadas em Évora. Portanto, tem sido feito esse esforço, no entanto, é sempre possível ter a ambição de ir mais além.

C). – Apresentação de um Filme sobre o Bairro da Malagueira.

O senhor Presidente referiu-se a um filme apresentado, no dia anterior, sobre o bairro da Malagueira, no seu entender foi muito relevante no sentido em que apresenta as características e a importância que aquele bairro tem. Consta uma entrevista ao arquiteto Siza Vieira que explica algumas das opções que tomou, à data, com o senhor Presidente da Câmara Abílio Fernandes e falou um pouco sobre a história na altura, e alguns dos moradores do Bairro deram as suas opiniões sobre questões diversas. Pareceu-lhe um filme interessante, apesar de haver mais filmes

sobre o Bairro da Malagueira este culminou numa colaboração entre Associações de Moradores da Malagueira e uma produtora que assegurou o filme.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente a esta questão disse que teve a oportunidade de assistir ao filme enquanto cidadã. Neste sentido, e sendo um projeto apoiado pela Câmara Municipal, estranha o facto de os Vereadores no exercício das suas funções não terem sido convidados formalmente para estarem presentes. Questionou, também, qual foi o apoio que Câmara Municipal forneceu a este projeto.

O senhor Presidente esclareceu que o projeto não é da Câmara Municipal logo a organização não foi da sua responsabilidade, aliás ele próprio não recebeu convite. Quanto ao valor informou que atribuíram, no ano passado, um montante na ordem dos 4 mil euros para a produção do filme, ou seja, consistiu apenas num apoio financeiro.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que esteve na apresentação do documentário, para a qual recebeu um convite por parte da Associação da Malagueira “Viva e Vivida”. Pareceu-lhe um documentário muito humano que vai muito de encontro com aquilo que é a vida do bairro da Malagueira dando-lhe uma nova perspetiva, ainda assim a associação deixou alguns comentários como o desejo de verem concluídos alguns equipamentos públicos previstos no âmbito do projeto e do plano de Siza Vieira designadamente a cúpula junto à Junta de Freguesia, mas também aquilo que é um projeto que deve de ser acarinhado por todos que é o desenvolvimento do centro interpretativo do bairro da Malagueira. Está a ser realizado um trabalho importante por parte da Universidade de Évora, para aquilo que possa vir a ser uma classificação do próprio bairro como património da humanidade. Deve-se intervir ao nível do espaço público pois existem muitas zonas degradadas. Naturalmente vão ter a oportunidade de debater um projeto no âmbito do financiamento dos Bairros Saudáveis, mas ainda existe muito por fazer, para que o estigma que sempre existiu sobre o Bairro da Malagueira e que de alguma forma ainda persiste nos eborenses possa ser diminuído para que a visão do bairro seja de forma positiva tal como merece. É necessário apostar na valorização do Bairro e identificar verbas no âmbito do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) para a conclusão dos equipamentos coletivos, dá o exemplo dos espaços comerciais que estavam previstos ser feitos, o Restaurante Panorâmico sendo um deles, é necessário encontrar uma forma de por a concurso, para que seja desenvolvido um projeto de iniciativa privada. Existe muitas formas de concluir ou desenvolver o bairro, apenas é preciso ter um olhar atento e proactivo sobre o plano da Malagueira.

O senhor Presidente esclareceu que, no seu primeiro mandato, entrou em contacto com o arquiteto Siza Vieira, que na altura se encontrava magoado com a forma como tinha sido tratado pelo anterior Executivo Municipal. Pretendia-se que, em conjunto com a sua equipa, aceitasse a possibilidade de retomar o processo não de conclusão, mas de continuação do Bairro da Malagueira, e desde logo se concluiu que a primeira intervenção importante a fazer implicava a conduta que assegura as infraestruturas. O bairro tem uma situação específica quanto às suas infraestruturas uma vez que estão instaladas em condutas que, na sua maioria, passam por cima das casas e isso coloca o problema da conduta se ir degradando e, por vezes, afeta algumas casas. No entanto, não foi possível intervir de forma estrutural, mas apenas pontual porque o Município não tinha verbas suficientes. Neste momento, está a ser desenvolvido um projeto que permite a recuperação da conduta e uma solução para as infraestruturas passarem por dentro da conduta de forma a precaver os problemas.

Relativamente aos espaços verdes, referiu que foram feitas várias intervenções, mas ainda há um conjunto de espaços que precisam de ser requalificados, nesse sentido foram identificadas as áreas e definidas a prioridades.

Quanto aos equipamentos que não estão feitos e que estavam no plano inicial do arquiteto, o **senhor Presidente** aludiu que são de difícil concretização, pelo menos como estavam inicialmente concebidos, nomeadamente um pequeno hotel que foi criado para uma determinada proporção, e que do ponto de vista económico é uma dimensão que dificulta a sua viabilidade salvo se estiver ligado a um grupo que faça a gestão de outras áreas. Em seguida o problema do restaurante panorâmico, é sem dúvida um projeto fabuloso, tem uma vista sobre Évora absolutamente deslumbrante, mas têm em comum o problema da viabilidade. Para não citar todos os equipamentos, referiu-se apenas à semicúpula que conseguiu que o arquiteto Siza Vieira, e a sua equipa, atualizasse e fornecesse um projeto para poderem avançar, logo que haja a possibilidade de financiamento para a semicúpula que tem um custo de cerca a 600 mil euros, portanto é um valor muito alto, e por isso têm contactado várias instituições no sentido de encontrarem soluções para um possível financiamento.

Na sua opinião, vale a pena continuar a olhar para aquele Bairro pois em 2027, com ou sem Capital Europeia da Cultura, fará 50 anos por isso têm este intervalo de tempo, seja esta Câmara ou a próxima que vier, para desenvolver um conjunto de projetos que dê uma maior qualificação ao Bairro da Malagueira.

O Senhor Vereador João Simões relativamente ao assunto sobre o bairro da Malagueira, disse que é notório pois o arquiteto Siza Vieira ganhou um prémio pelo projeto daquele Bairro. Por outro lado, também concorda com a necessidade urgente de uma manutenção pois há pessoas que se deslocam para ver o exemplo de arquitetura.

D). – Indeferimentos da área Urbanística.

O senhor Presidente relativamente a alguns processos que o Vereador Calixto colocou na última reunião de Câmara, e pelo facto de surgirem dúvidas sobre indeferimentos ou sobre outras questões ligadas à área urbanística, pediu à Chefe de Divisão que fosse feito uma análise de alguns desses processos, e embora ainda não tenha informação de todos os que foram citados, já tem de alguns nomeadamente sobre o processo 1.4643 que foi indeferido e surgiu a dúvida se o indeferimento foi ou não correto.

Assim, e de acordo com a informação que obteve, esclareceu que os últimos documentos foram entregues, pelo projetista, em agosto de 2021 e pretendiam o licenciamento de obras de reabilitação incidentes nos pisos superiores do prédio em causa. O projeto foi acompanhado de uma declaração de isenção de apresentação do plano de acessibilidades.

Antes de mais, fez um breve resumo relativamente ao prédio em questão e começou por dizer que as fachadas estão classificadas como F1 e F2 sobre as arcadas. Tem quatro unidades funcionais reconhecidas pelos seus elementos escritos e desenhados que constam no processo de obras municipal, sendo uma em comércio no último piso, uma habitação, uma alfaiataria no piso um e uma habitação no piso dois, estas unidades localizadas no primeiro piso dispõem de licença de ocupação e de habitação da Câmara com o número 501 e 502, respetivamente, emitidas em novembro de 1974. Após conclusão de obras de alteração que foram aprovadas pela Câmara e tiveram aditamentos e telas finais como já tinha sido referido, no ano de 1974, à exceção do piso térreo, o prédio está devoluto e em mau estado de conservação apresenta várias lacunas, foi detetado uma intervenção irregular promovida no início do século que constituiu um terceiro piso adicional que incluiu um terraço tardoz ao nível do terceiro piso sobre uma ampliação do segundo piso, que foram parcialmente reconstruídos e foi feito uma reformulação do compartimento interior pré-existente nesse segundo piso.

Foi apresentado um projeto de arquitetura para a localização e licenciamento destas obras em 2003 e foi realizada uma vistoria com o IPAR em 2004, este processo de legalização não teve procedimentos adicionais pelo que não foi concluído: Foi efetuada já posteriormente uma *inspeção técnica às construções anexas*, nomeadamente ao logradouro, em 2015.

Do projeto de arquitetura, verificaram-se várias situações anómalas que passou a referir: na primeira situação, os elementos desenhados no projeto de arquitetura não abrangem pormenores de construção, as plantas com representação da situação existente são incoerentes com as telas finais do projeto de arquitetura que foi deferido em 1974, os elementos desenhados com representação da situação existente são incoerentes com a situação existente aferida num levantamento fotográfico que foi feito entretanto no acesso ao terceiro piso, no corredor de acesso logradouro e na instalação sanitária do primeiro piso.

Os desenhos de alterações não compreendem a representação da alteração a legalizar, os alçados não compreendem a representação dos prédios vizinhos de uma extensão mínima de cinco metros, como a lei determina, as cotas altimétricas indicadas são unicamente em cortes e nos alçados não são legíveis, o termo de responsabilidade do projeto de arquitetura não refere o cumprimento do Plano de Urbanização na qualidade de instrumento de ordenamento do território aplicável que é uma situação que a lei obriga.

A memória descritiva do projeto não menciona as obras irregulares de ampliação e as alterações que foram promovidas no prédio e a descaracterização que resultou desse prédio, ou seja, em termos globais, o projeto de arquitetura não contempla a manutenção da volumetria ou não resolve o problema da volumetria irregular, que foi introduzida no segundo e no terceiro pisos, após o projeto de 1974. Foram todas estas situações que levaram ao indeferimento, sendo certo que foi pedido à Direção Regional de Cultura um parecer que não foi emitido no prazo dos vinte dias. Referiu ainda que no dia 25 de novembro foi realizada uma reunião com os responsáveis deste projeto, o arquiteto Miguel Lima, a arquiteta Maria Lima, a requerente Maria José Santana e os responsáveis da Câmara pelo projeto, o arquiteto Nuno Pais e a Chefe de Divisão Elsa Carvalho, com o intuito de esclarecer toda esta situação e foram identificados os elementos que deviam ser entregues para resolver o problema do indeferimento. Ainda assim, a informação que tem é que até ao momento esses elementos ainda não foram entregues, pelo que o indeferimento se justifica.

Relativamente ao processo 1.3660, as últimas peças do processo de licenciamento foram entregues nos finais de setembro de 2021 e logo na instrução verificou-se que as plantas e os cortes não têm as quotas, o que é um dado absolutamente fundamental para o projeto. Em novembro de 2020, foi solicitado um pedido de parecer à Direção Regional da Cultura que também não o emitiu. Foi pedida uma certidão de isenção de licença de utilização que foi indeferida, uma vez que havia alterações no prédio sem o devido licenciamento, nomeadamente no que diz respeito à introdução de cozinha, instalações sanitárias, etc.

Salientou, ainda, que há um dado estranho no que toca a este prédio uma vez que o imóvel foi vendido a um novo proprietário sem que usufruísse da certidão de isenção de licença de utilização ou de alvará de autorização de utilização, questionando por isso como foi possível formalizar a venda não existindo estes documentos, mas a verdade é que o prédio mudou de proprietário. Contudo, é uma questão que não lhes cabe verificar.

Quanto ao prédio em si, o projeto visa melhorar a funcionalidade, mas tem alguns problemas. Primeiro, a necessidade de legalizar as obras que foram feitas sem licenciamento do Município, o projeto que foi apresentado não refere esta questão da legalização das obras. Segundo problema foca-se na evacuação dos fumos das cozinhas que, até ao momento, não foi encontrada uma solução adequada para este problema.

Há uma questão que foi abordada em reuniões de Câmara, que tem a ver com o problema das acessibilidades, ou seja, num prédio em que se sabe que não é possível aplicar a lei das acessibilidades, o que é que a lei obriga, a informação que tem e que lhe foi transmitida é a seguinte: “a intervenção pode estar dispensada da adaptação às normas técnicas de acessibilidades constante de portaria (...) mas não está dispensada à entrega do respetivo projeto e termo de responsabilidade do seu autor”, sendo necessário depois que haja uma deliberação da



Câmara relativamente a este pedido que tem de demonstrar que de facto não é possível aplicar as regras. Logo, o indeferimento baseou-se essencialmente na apresentação do projeto de acessibilidades que não foi de encontro ao que a lei determina, existiu um aumento volumétrico do último piso acima da linha do beirado não permitido pelo Plano de Urbanização, existe um problema com a instalação sanitária no interior de um quarto de habitação no último piso. Nesse sentido, foram contactados os promotores e informados do que teriam de fazer para evitar o indeferimento ou havendo indeferimento poderem resolver o problema.

No que diz respeito, aos loteamentos pediu mais informações porque falou-se, no loteamento da quinta do Costa Lobo e do Bairro da Casinha. Relativamente ao loteamento Costa Lobo, fica junto ao Bacelo, sabe-se que é um loteamento complexo, uma vez que mexe com um conjunto de áreas adjacentes relativamente às inserções e ligações da rede viária, mas pediu uma informação mais completa para poder aferir a questão, no que toca ao outro loteamento ainda não tem informações suficientes.

O senhor Vereador José Calixto sobre o assunto em questão reforçou a urgência na análise e deliberação sobre os mesmos através de dois memorandos que pretende que conste na ata da presente reunião e que a seguir se transcreve:

“É hoje consensual em todo o Executivo Municipal que estes serviços têm que ter outras condições motivacionais, recursos humanos e decisões políticas para que os munícipes não continuem muitas vezes com as suas vidas suspensas durante anos por enormes atrasos nestes processos administrativos municipais.

Mais do que JUSTIFICAR tecnicamente estas demoras é imperioso DECIDIR e PLANEAR o funcionamento dos Serviços Municipais.

“MEMORANDO DA URBANIZAÇÃO BAIRRO DA CASINHA – PROCESSO CME 2.3350

Este processo de loteamento decorre com o presente procedimento há mais de 3 anos.

Trata-se de um pequeno e simples loteamento que prevê 9 lotes de moradias unifamiliares e 1 lote para comércio.

O projeto de arquitetura desta urbanização já foi aprovado em Reunião Pública de Câmara em 21.10.2020.

Em fevereiro de 2021 foram entregues os projetos de especialidades que cumprem com todas as normas regulamentares e demais legislação em vigor.

Obteve-se em 13.8.2021 a devida aprovação do projeto de infraestruturas elétricas públicas pela EREDES.

Em maio de 2021 e após concertação de algumas questões junto dos serviços técnicos municipais foram entregues acertos aos projetos de especialidades com o objetivo de desbloquear a sua aprovação.

Passado mais de dez meses ainda aguarda o promotor a aprovação desses projetos de especialidade pese embora as inúmeras solicitações de informação junto dos serviços técnicos municipais.

(Nota: continua por resolver o projeto de drenagem de águas pluviais das quintas e bairro da casinha, em área de gestão e responsabilidade do município, por manifesta falta de elementos a fornecer pelos serviços de águas da CME. Refira-se que essa intervenção e projeto é da exclusiva competência do Município.)

Os vereadores do Partido Socialista não se identificam nem se podem conformar com a falta de resposta por parte do executivo da Câmara Municipal de Évora de que hoje fazem parte pelo que mais uma vez solicitam ao Senhor Presidente (que também possui hoje em dia o pelouro da Gestão Urbanística) que providencie o urgente agendamento deste processo para discussão e deliberação em Reunião Pública de Câmara.

O promotor tem muita urgência em iniciar as projetadas obras de urbanização, mas para o efeito carece da aprovação final dos diversos projetos de especialidade e da emissão do respetivo alvará.

Creemos que a resolução do mesmo se traduzirá numa mais-valia para o Município porquanto este loteamento irá disponibilizar 9 lotes habitacionais e 1 lote de comércio de que a cidade muito carece acrescida da mais-valia do novo enquadramento urbano e paisagístico projetado para um terreno que se encontra hoje devoluto e inserido na malha urbana da cidade.”

“MEMORANDO DA URBANIZAÇÃO QUINTA COSTA LOBO – PROCESSO CME 2.2909

Este processo de loteamento decorre com o presente procedimento há mais de 3 anos.

Trata-se de um pequeno e simples loteamento que prevê 12 lotes de moradias unifamiliares e 1 lote para equipamento.

O projeto de arquitetura desta urbanização já foi aprovado em Reunião Pública de Câmara em 8.4.2020.

Referia então essa deliberação;

Taxas a pagar calculadas em 167,137,04 €.

Poderá ser avaliada a hipótese de ser contratualizada a execução e implantação da rotunda até ao limite do prédio em substituição do valor de taxas a pagar.

Em novembro e dezembro de 2020 foram entregues os projetos de especialidades que cumprem com todas as normas regulamentares e demais legislações em vigor.

Obteve-se em 20.10.2021 a devida aprovação do projeto de infraestruturas elétricas públicas pela EREDES.

Em fevereiro de 2021 e após concertação de algumas questões foram entregues novos projetos de especialidades dando resposta a solicitação expressa de técnicos do município com o objetivo de desbloquear a sua aprovação.

Passado quase um ano ainda aguarda o promotor a aprovação desses projetos de especialidade pese embora as inúmeras solicitações de informação junto dos serviços técnicos municipais.

Da reunião efetuada com o Presidente da Câmara em 27.5.2021 onde foram expostas as dificuldades em concluir o procedimento por manifesta falta de resposta dos serviços e de eventual orientação do executivo, continua até à presente data o promotor sem qualquer resposta. Os vereadores do Partido Socialista não se identificam nem se podem conformar com a falta de resposta por parte do executivo da Câmara Municipal de Évora de que hoje fazem parte pelo que mais uma vez solicitam ao Senhor Presidente (que também possui hoje em dia o pelouro da Gestão Urbanística) que providencie o urgente agendamento deste processo para discussão e deliberação em Reunião Pública de Câmara.

Os promotores têm muita urgência em iniciar as projetadas obras de urbanização, mas para o efeito carecem da aprovação final dos diversos projetos de especialidade e da emissão do respetivo alvará.

Creemos que a resolução do mesmo se traduzirá numa mais-valia para o Município porquanto estão previstas executar obras de nó viário importante para a zona urbana norte da cidade.

Acresce de igual modo a disponibilidade de 12 lotes habitacionais e de 1 lote de equipamento (POTENCIALMENTE PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS) de que a Cidade muito carece e a mais-valia do novo enquadramento urbano e paisagístico projetado para um terreno que se encontra hoje devoluto e inserido na malha urbana da cidade.”

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente a esta questão, disse que não entra em aspetos técnicos, mas de facto é absolutamente necessário sempre que há desconformidades, e algumas são evidentes como por exemplo quando se refere: “...ficaram de entregar a documentação em falta relativamente ao processo número 1.4643 decorrente de uma reunião realizado no dia 25 de novembro”. Neste sentido, questionou como é que se aborda este assunto, ou seja, comunica-se formalmente as desconformidades e fica resolvido, ou disponibilizam-se

para reunir com as pessoas e encontram uma solução porque são questões tão técnicas que essa reunião poderá ajudar a mitigar e a ultrapassar alguns desses aspetos.

Por outro lado, o senhor Presidente já mencionou o seu reconhecimento na necessidade de reestruturar os serviços da área do urbanismo, pelo que questionou se essa reestruturação já está em curso e se não, qual é a previsão para que isso aconteça porque é uma matéria bastante importante para o desenvolvimento da cidade.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse que naquilo que respeita às leis das acessibilidades, há uma questão que gostava de ver confirmada, pois pensa que estas estipulam, que se o edifício não permitir, do ponto de vista estrutural e da sua própria segurança automaticamente não carece de projeto de acessibilidades porque seria sempre inviável. Normalmente, o projeto ocorre com essa necessidade se de facto for possível, na habitação, fazer esse projeto no futuro, mas às vezes não é exequível dependendo do tipo da estrutura, ou seja, há muitas isenções que são adquiridas por esse facto.

Deixou ainda a sugestão, no seguimento da intervenção da senhora Vereadora Lurdes Nico, de ser elaborada uma espécie de ata de reunião com um anexo de itens que ficaria logo na altura dado, perante uma certa situação fica de anexar um determinado documento logo, no seu entender, as atas de reunião são fundamentais, é uma boa estratégia e podem ajudar em muito. Deixou claro que a ideia é no sentido de melhorar e não propriamente criticar, para que possa ser algo construtivo e que se consiga dia a dia tornar os procedimentos mais rápidos, ao nível daquilo que é o urbanismo e a ampliação da reabilitação urbanística.

O senhor Presidente, relativamente às questões que foram ditas, começou por afirmar que, procurar ignorar os incumprimentos, as inconformidades ou mesmo os erros técnicos dos projectos apresentados e dizer que nada têm a ver com os alegados atrasos de resposta por parte dos serviços municipais, é ignorar as responsabilidades dos promotores, pelo que todos os aspectos dos processos devem ser analisados para se aferir se há ou não atrasos ou outras responsabilidades dos serviços municipais. Disse que o hábito é fazer as reuniões com os promotores, aliás como citou, são convocados nalguns casos não apenas os arquitetos ou os técnicos, mas os próprios requerentes e os assuntos são ali discutidos. Posteriormente, compete naturalmente aos promotores entregarem a documentação que é indicada na reunião, de seguida há um prazo que deve de ser cumprido, e após esse prazo é que os serviços propõem o indeferimento. Admite que possa haver situações onde haja deficiências, mas as indicações que estão dadas ao serviço, é que antes de qualquer indeferimento, seja feita uma audiência prévia para comunicar ao requerente que está proposto o indeferimento, no sentido de minimizar o transtorno que possa causar. Ainda assim, admite que se possa fazer ainda mais.

Por outro lado, também são feitas atas de reuniões embora não sejam de todas porque na verdade, por exemplo numa situação de pequenos projetos, não haverá necessidade de tanto formalismo, mas sabe que nalguns casos são feitas sobretudo quando as divergências entre os técnicos da entidade promotora e da Câmara são mais significativas.

Quanto aos loteamentos, tem de ser estudado se as águas pluviais saem dali dado que o terreno é impermeabilizado, e naturalmente a água tem de seguir um determinado percurso pelo que é necessário encontrar soluções para melhorar a capacidade de reposta. A informação que lhe deram em relação aos loteamentos não era suficiente, estando agora a aguardar informações do serviço mais detalhadas sobre a situação em questão.

O senhor Vereador José Calixto referiu que em relação aos processos do urbanismo, existem situações extremamente complexas, que necessitam de muito trabalho até haver uma decisão; no entanto, existem casos em que não é de todo o que se tem passado; um dos processos que foi referenciado, em relação à audiência de interessados, pura e simplesmente não ocorreu, são este

tipo de questões e dá o exemplo de projetos de especialidade, como já foi reafirmado que não têm de ser feitos porque são impossíveis de executar. Fica a aguardar a informação de outros empreendimentos, pois em sua opinião estão a defender os interesses da cidade e, acima de tudo, o interesse público.

O senhor Presidente referiu que, para evitar generalizações, é importante que se identifiquem quais os processos concretos em causa para se poder analisar com rigor e garantir que é o interesse público que é salvaguardado.

E). – Abaixo assinado sobre construções no Bairro S. José da Ponte.

O senhor Presidente, relativamente ao abaixo assinado de vários moderadores que estavam contra a construção de um edifício empresarial junto ao bairro de São José da Ponte, e posteriormente estiveram presentes na reunião da Assembleia Municipal, esclareceu que verificaram a construção e não só está de acordo como respeita escrupulosamente o Plano de Urbanização em vigor. Ainda assim, o que será possível fazer é uma linha divisória para amenizar a situação que os moradores colocaram, mas de facto o Plano de Urbanização prevê que aquela área seja empresarial, portanto possui características para o efeito. Neste sentido, vai transmitir aos moradores exatamente esta questão.

F). – Votos de Saudação apresentados pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Lurdes Nico e José Calixto.

VOTO DE SAUDAÇÃO AO AEROCLUBE DE ÉVORA

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem um Voto de Saudação à equipa Eborenses do AeroClube de Évora (ACE) que venceu no fim de semana de 11 e 12 de dezembro, no Aeródromo Municipal de Évora a 22ª Taça de Portugal de Paraquedismo, na modalidade de Precisão de Aterragem.

Este evento foi organizado pelo o AeroClube de Évora, com a coordenação técnica da Federação, permitindo-se assim, fechar o ano desportivo das competições do calendário oficial.

Esta vitória coletiva a juntar ao Campeonato Nacional alcançado no passado mês de outubro em Tancos, em que o clube eborense se sagrou campeão Nacional o Atleta Bruno Baptista do ACE, garantem o “bis” nas principais competições nacionais de paraquedismo e tornam o AeroClube na melhor equipa nacional no passado ano de 2021.

A equipa ACE composta por: Bruno Batista, Miguel Krug, Eduardo Félix, Tiago Pereira e Ricardo Guerreiro, venceram os seus mais diretos adversários nesta última e derradeira prova da Taça e alcançaram assim o primeiro lugar por equipas no Geral da Classificação Final. No conjunto das Provas o ACE venceu duas das quatro etapas da taça de Portugal e a Etapa do Campeonato Nacional.

Na classificação Individual, Bruno Batista obteve o 1º lugar da classificação Geral, Tiago Pereira o 3º lugar, Ricardo Guerreiro 5º, Miguel Krug 6º e Eduardo Félix em 10º da competição.

Disputou-se ainda, nesta mesma data, a 2ª Edição do “Torneio Cidade de Évora”, Torneio Bial de responsabilidade do AeroClube de Évora, que nasceu por ocasião das comemorações dos 50 anos desta Associação Desportiva, tendo sido vencedor o Atleta Pedro Matos da equipa militar Falcões Negros, em 2º lugar Vítor Correia da mesma equipa e em 3º lugar o Atleta Ricardo Ribeiro do ACE, que completou o pódio.

Saudamos, assim o AeroClube de Évora que encerra o ano 2021 com o “pleno de vitórias” nas competições nacionais mais relevantes, Campeonato e Taça de Portugal.

VOTO DE SAUDAÇÃO AOS SENHORES PROFESSORES/INVESTIGADORES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA: BRUNO GONÇALVES E HUGO FOLGADO PELA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CIÊNCIAS DO DESPORTO.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem um voto de saudação a Bruno Gonçalves e Hugo Folgado, docentes do Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora e investigadores do Comprehensive Health Research Centre (CHRC), em destaque nos Prémios Ciências do Desporto, atribuídos pela COP e Fundação Millennium BCP (com a parceria da Revista Visão).

Os Prémios Ciências do Desporto distinguem os melhores trabalhos de investigação de autores portugueses nas diversas áreas das Ciências do Desporto, divididas em seis áreas temáticas: Treino Desportivo; Psicologia e Pedagogia do Desporto; Medicina do Desporto; Fisiologia e Biomecânica do Desporto; Economia, Direito e Gestão do Desporto; História e Sociologia do Desporto.

Bruno Gonçalves e Hugo Folgado alcançaram o primeiro lugar na categoria “Fisiologia e Biomecânica” dos Prémios Ciências do Desporto com o trabalho intitulado “Quantificação da exposição ao contacto interpessoal em desportos coletivos durante a pandemia de Covid-19 através de sistemas de rastreamento automático”.

Saudamos, assim, os professores e investigadores Bruno Gonçalves e Hugo Folgado da Universidade de Évora pelo trabalho desenvolvido.

VOTO DE SAUDAÇÃO À SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ARTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA PELA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO JOSÉ CARLOS BELCHIOR.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propõem um voto de saudação à Diretora da Escola de Artes e do Curso do Mestrado em Ensino de Música, Ana Telles, que recebeu o Prémio José Carlos Belchior 2021.

Esta distinção é atribuída, anualmente, pela Associação dos Antigos Alunos do Colégio São João de Brito, em reconhecimento do serviço prestado aos outros.

Com uma carreira vasta em diversas áreas, a pianista portuguesa estudou em Lisboa, Nova Iorque e Paris, tendo obtido o grau de Bachelor of Arts, na especialidade de Piano Performance, na Manhattan School of Music, e o de Master of Musical Arts, na mesma especialidade, na New York University.

Saudamos esta merecida distinção atribuída à Senhora Professora Ana Telles, que também distingue a sua academia e a cidade de Évora.

Os Votos de Saudação apresentados foram aprovados por consenso de todos os eleitos.

G). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto fez referência à exposição apresentada pelo Município Joaquim Francisco Palmeiro Parra por mail de 27 de dezembro de 2021 e reporta a factos que poderão ser consultados no processo 1.3671-9.1.2 e são referentes à residência do suprarreferido município, sita na Av. Heróis do Ultramar, 146, em Évora, fração A.

1. No dia 19 junho de 2015 caiu o teto de uma das divisões da habitação, devido a uma inundação no 1º andar, fração B, por rebentamento e um cano de água. O município solicitou, então, uma vistoria, que foi efetuada em 23 de setembro de 2015. As conclusões constam do auto; do respetivo ofício constam os trabalhos corretivos e as respetivas sanções em caso de incumprimento. O proprietário nada fez, os serviços municipais supostamente não terão desenvolvido mais diligências do conhecimento deste município, “abandonando” a situação e deixando este mesmo morador nas condições de segurança que tinham detetado;

2. Em maio de 2019, nova derrocada de um teto de uma dependência, esta por pouco não provocou danos pessoais, situação potenciada pelo débil estado da estrutura do 1º andar. Convém

lembrar que aquando do rebentamento de 19 de junho de 2015, esteve um cano a correr durante três horas água quente e toda se infiltrou no pavimento do respetivo andar e veio cair no andar inferior. A pedido deste munícipe, nova vistoria foi efetuada em 29 de agosto de 2019, as mesmas e outras anomalias foram detetadas, as mesmas exigências/imposições ao proprietário, o mesmo incumprimento, a mesma ausência de qualquer outra diligência comunicada pelos serviços municipais ao morador, o qual continua ao “sabor do destino” e da sorte;

3. Em 3 de fevereiro de 2020 (há quase dois anos) o morador voltou a entregar na Câmara Municipal de Évora uma carta em que pedia para o informarem do ponto de situação do processo, sem resposta;

4. Para além desta situação, outra apareceu e que foi objeto de novo pedido de ajuda do munícipe em 17 de julho de 2020: uma infiltração de água que vem de uma parede contígua a um quarto desta habitação, e que pertence aos números 144 e 142 (1º e r/c), e que desconhece a sua proveniência ou origem, mas a gravidade é tanta que o morador chega a ser obrigado a utilizar um desumidificador, que retira em média (em cada dois dias) 3 a 4 litros de água, tornando o quarto inabitável, apesar de muito necessário. Após muita insistência por telefone e outros meios, foi marcada uma nova vistoria no dia 12 de agosto de 2021. Compareceram três trabalhadores municipais que ficaram de dar uma resposta. Ao fim de cinco meses, embora o morador tenha tentado obter a resposta, apenas restou o silêncio por parte dos mesmos serviços;

5. No final de julho de 2020, o munícipe conseguiu ser recebido pelo então Vereador Eduardo Luciano que lhe referiu, após análise presencial ao processo, ter o mesmo “algum documento sem o meu despacho”, por isso ia colher outros esclarecimentos e que certamente entraria em contacto com o morador nesta habitação. Mas também esta informação não chegou, apesar das várias insistências por mail e telefone; apenas um silêncio ensurdecedor para quem está a passar um momento tão difícil.

Passados seis anos e meio impõe-se uma resposta a este munícipe; mais do que uma resposta um apoio na resolução deste grave problema de acesso ao direito constitucional a uma habitação digna.

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista estão totalmente disponíveis para apoiar e ajudar situações idênticas que sabemos existirem e perante as quais não nos devemos ficar por uma aparente denegação de justiça.

O senhor Vereador José Calixto colocou uma questão, que lhes foi apresentada pelo Município Rodrigo Tareco, sobre falta de iluminação pública na Quinta da Eufuzina, na Freguesia de Canaviais. Foi-nos presente uma resposta dos Serviços Municipais de dia 5 de fevereiro de 2020 (há quase dois anos), referenciando a requisição à EDP destas luminárias públicas as quais, dois anos depois não existem no local. Neste sentido, questionou quais os Planos da Câmara para resolver definitivamente o processo em questão.

O senhor Vereador José Calixto referiu-se a um acampamento ilegal, com uma existência supostamente reiterada há quase dois anos, na rua do Rochedo, Bairro da Malagueira, situação apresentada pelo Município Joaquim Teigão com o seguinte teor:

“Viva, agradecia que a seguinte situação tivesse uma solução (<https://www.cm-evora.pt/wp-content/uploads/2020/09/ata-n%C2%BA5-da-RPC-de-11.03.2020.pdf>), desde essa data que temos um gigante acampamento na Rua do Rochedo Malagueira, o lixo não para de aumentar as barracas igualmente, os dejetos vão se acumulando e depositado na lateral Rua das Doze Casas, a insegurança é total. Este local nestas condições está junto de um Grupo Desportivo e Cultural, de um Jardim de Infância e de uma Escola.

Já ninguém consegue atravessar para a parte de cima do bairro e os automóveis que ali desciam tem fogareiros barracas e lixo impedindo a passagem. É terrível para quem ali vive e terrível para quem visita a obra Siza Vieira. A evolução mais recente, já este ano, foi ter piorado e agravando: começou com um automóvel, depois passou para 3 tendas, agora no ano novo espetaram 4 paus

no chão e fizeram mais uma tenda enorme, a cada dia pior e dura quase há 2 anos, a cada dia pior pois percebem que ali podem fazer tudo que ninguém os incomoda. Para terminar, referiu que ficam a aguardar informação sobre as intenções de atuação por parte do senhor Presidente da Câmara sobre o assunto.

O senhor Vereador José Calixto colocou, de seguida, outra questão apresentada pelo Município Rodrigo Tareco na qual demonstra a sua preocupação sobre a falta de evolução na instalação supostamente ilegal/irregular de uma churrasqueira argumentando *“porque o senhor que têm a churrasqueira foi antigo colega camarário, mais sabe a fiscalização que ela está ilegal, não basta ter a chaminé junto ao telhado, pois temos o fumo tóxico e cheiro a peixe e a carne dentro de casa”*.

Já no dia 26 de dezembro nos tinha enviado um primeiro mail com algumas fotos informando *“Desde o dia 20 de maio de 2021 que lhe mandei este e-mail, hoje ainda 26 de dezembro, ainda não tive qualquer resposta. As casas são antigas não têm placas, apenas telha lusa, revestimento e teto falso, tudo material inflamável. Tenho a minha casa em risco iminente com aquela chaminé junto ao telhado, se arder quem será responsável?”*.

Face ao exposto, ficam igualmente a aguardar que na próxima reunião pública de Câmara sejam dados alguns esclarecimentos relativamente às perspetivas de evolução do processo.

O senhor Vereador José Calixto informou, ainda, que desde o dia seis de janeiro está a decorrer o período de consulta pública sobre a conectividade digital de todo o território nacional, tem uma duração de trinta dias, no fundo é para eliminar as chamadas “zonas brancas” num processo que é a ANACOM, encarregada pelo Governo, que está a recolher informação sobre a cobertura das falhas no território nacional e elaborar propostas de cadernos de encargos relativos a esse mesmo concurso. Solicitou que o Município de Évora pudesse referenciar a localização das zonas brancas, para terem devidamente as informações do território neste processo de conectividade digital total do território que está a decorrer em consulta pública.

Por último, voltou a referir-se à Associação de Utilizadores de Viaturas Elétricas que solicitou uma reunião com o Senhor Presidente, para realizar o encontro Nacional de Viaturas Elétricas em Évora, passou-se mais de dois meses e ainda não foi possível. Na sua opinião, está próxima a decisão desse evento e é um evento muito importante e relevante para a cidade. Pede atenção do Senhor Presidente para este pedido, e mais uma vez o que está em causa não é a decisão da realização, é no mínimo uma resposta e uma análise do processo.

O Senhor Presidente, relativamente à questão das “zonas brancas” nas comunicações, informou que já foi identificado um conjunto de zonas. Foram feitos contactos com a ANACOM e com empresas, nomeadamente, com a Altice relativamente a esta matéria, como por exemplo em São Brás de Regedouro. Antes disso, fizeram um conjunto de diligências, nomeadamente no caso de São Brás de Regedouro, tomaram a iniciativa porque tinham condições através da CIMAC e com o apoio da mesma e por isso é uma questão que está a ser acompanhada.

Quanto à exposição que recebeu do município Joaquim Parra, pediu informação aos serviços sobre a matéria para perceber onde é que há responsabilidades da Câmara, até onde é que pode intervir e qual é de facto a situação.

Relativamente à obra da Vendinha, **o senhor Presidente** disse que quando existe uma situação deste género, normalmente, a Câmara assume as responsabilidades dessa matéria e intervém no sentido de corrigir a situação. Ainda assim, é uma questão que vão aprofundar porque em muitos casos são os próprios trabalhadores do município que comunicam que ocorreu a situação.

Relativamente à suposta churrasqueira ilegal disse que não tinha conhecimento do assunto, mas naturalmente iria averiguar a situação junto dos serviços.

Quanto aos acampamentos ilegais, referiu que de facto existem no concelho alguns espalhados por diversas áreas. Reforçou que já tinha explicado o que habitualmente fazem nestas situações, ou seja, a Câmara normalmente intervém, mas o problema coloca-se no facto dos acampamentos irem rodando, nomeadamente saem de um sítio e instalam-se noutro. Há sem dúvida um conjunto de famílias que, por alguma razão, tem interesse em ficar no concelho. Por exemplo, um dos motivos passa por terem que fazer um curso, no IEFP, para garantir o rendimento social de inserção (RSI), mas o IEFP não precave a acomodação digna dessas famílias. Outro motivo, por exemplo, é porque são chamados por uma Associação para terem apoio para os filhos, enfim por razões variadas.

A questão da Rua do Rochedo reside num problema com uns prédios, que é sem dúvida uma situação complicada, porque têm acampamentos que são ilegais em áreas que não são municipais, ou seja, em terrenos privadas e por esse motivo não podem intervir. Assim, o que fazem habitualmente é contactar os proprietários e falar com a PSP para os alertar para a situação. É um procedimento complicado porque, normalmente, a PSP atua, mas é uma atuação pouco eficaz porque eles saem de um sítio e instalam-se noutro, os que os deixa sem soluções definitivas para resolver o assunto.

Relativamente à Associação de Viaturas Elétricas em Évora, o senhor Presidente disse que teve um contacto, já há algum tempo, com um dos promotores e transmitiu-lhe que a Câmara estava interessada analisar um eventual apoio, e pensa mesmo que é a Divisão de Juventude e Desporto que está a tratar desse assunto, porque há todo o interesse em receber as viaturas em questão.

H). – Entrega de prémios de reconhecimento das Árvores de Natal recicladas.

O Senhor Vereador Alexandre Varela que já foram entregues os prémios de reconhecimento relativamente às árvores de natal recicladas. Uma iniciativa do município com as Eco Escolas, com Associações de Idosos, com Associações de Juventude e de Apoio à Deficiência, neste caso beneficiou da parceria do Inatel, com a cedência do Palácio do Barrocal para exposição das árvores que ainda estão patentes, até ao dia doze de janeiro, foram apresentados vinte e nove trabalhos com bastante interesse e com alguma dificuldade para o júri, que teve de os avaliar, portanto fica o convite para nestes últimos dias de exposição.

I). – Abertura do Troço Rodoviário de Ligação do Parque Industrial à rotunda da Estrada do Bairro de Almeirim.

O senhor Vereador Alexandre Varela informou que foi aberto, no dia anterior, o novo troço rodoviário de ligação do Parque Industrial à rotunda da estrada do Bairro de Almeirim, junto ao Évora Plaza, numa extensão de 650 metros. Foi uma obra cofinanciada no âmbito de um programa de um aviso de conclusão das áreas de acolhimento empresarial, abrindo assim uma segunda via de acesso ao PITÉ, permitindo maior fluidez e consequentemente resolução dos problemas de congestionamento que têm vindo a ser sentidos em resultado da crescente atividade do Parque Industrial, que se reflete no movimento pendular de milhares de viaturas que diariamente entravam e saíam pelo único acesso até agora existente. Por outro lado, esta nova via veio facilitar o acesso ao Parque Industrial Aeronáutico a partir do PITÉ, ligando funcionalmente estas duas unidades de acolhimento empresarial, bem como veio criar condições pra se iniciar a segunda fase de expansão do PITÉ, uma vez que a via agora construída permitirá libertar terreno infraestruturado para a criação de mais seis lotes.



Salientou também que há questão que estão ainda em desenvolvimento, nomeadamente a iluminação pública e a plantação de algumas árvores que fazem parte do projeto.

J) – Encerramento do ano no Aeródromo

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu-se ao fecho do ano do aeródromo e enalteceu a grande recuperação sentida nesta atividade. Recordou que em 2012 quando a escola deixou aquele espaço houve uma redução drástica nos movimentos e nos passageiros, todavia, ao longo dos anos foi recuperando e atualmente, passaram de 12 mil movimentos anuais em 2020, para 22 mil em 2021.

Neste seguimento a estratégia desenvolvida em torno do Aeródromo está a resultar, de forma gradual, mas não dispensa um conjunto de investimentos que estão a ser feitos, não só na aquisição de terrenos, mas também com a assinatura da escritura de duas parcelas para alargar a capacidade da instalação de empresas no Aeródromo, bem como a apresentação e conclusão da revisão do Plano Estratégico do Aeródromo. Neste sentido, é sem dúvida um dado animador que deve merecer alguma atenção, embora não contribua diretamente para o cluster aeronáutico porque as atividades de lazer não estão integradas no cluster, mas sobretudo para dar o destaque que é merecido ao Aeródromo de Évora.

L). – Vereador Henrique Sim-Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim no que diz respeito à entrega dos prémios das Eco Escolas, referida pelo senhor Vereador, disse que também esteve presente, mas recordou, mais uma vez, que os Vereadores não foram convidados formalmente.

Sobre o novo troço rodoviário de ligação do Parque Industrial à rotunda da estrada do Bairro de Almeirim, junto ao Évora Plaza, aberto ontem, felicitou o município pela obra em questão.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu que ainda não recebeu a troca de informação, escrita, entre o município e as diversas entidades, sobre a Escola Secundária André de Gouveia, como foi prometido pelo senhor Presidente. Neste sentido, solicitou a documentação em questão para que os vereadores possam acompanhar o processo que é bastante importante para a cidade.

Em seguida afirmou que ficou preocupado porque teve acesso a uma comunicação do assessor do senhor Presidente, o Doutor Pedro Costa a 10 de janeiro, a relatar que o município aguarda que o Ministério da Educação entregue os levantamentos topográficos, arquitetónicos, relatório geológico e geotécnico, ficou preocupado pois é um processo que importa acelerar, na mesma missiva o Doutor Pedro Costa afirmou que os eleitos da CDU apresentaram uma proposta de Deliberação do Acordo de Cooperação Técnica de Reabilitação do Projeto da Escola André de Gouveia.

Sobre a escola Básica da Horta das Figueiras, referiu que teve oportunidade de visitar a escola esta semana e no que diz respeito a uma intervenção do município, nomeadamente a substituição do pavimento. A informação que lhe chegou é que a comunidade escolar não foi ouvida relativamente ao tipo de pavimento a ser colocado, e posteriormente verificou-se que se tratava de um pavimento muito abrasivo para as crianças. É importante que seja salvaguardado essa questão porque verificou que efetivamente o pavimento pode magoar as crianças que naturalmente brincam no chão. Ainda sobre o mesmo assunto, questionou o Município sobre a intervenção no Parque Exterior que necessita de uma intervenção no campo de jogos, sobre a verificação da condição de segurança das árvores do espaço exterior, porque segundo a informação que tem é que há poucos dias caiu uma árvore no pátio, felizmente não se encontrava

nenhuma criança, mas existem outras árvores que necessitam de manutenção e principalmente que seja avaliada as condições de segurança.

Questionou, também, para quando a execução do projeto “My Building Is Green” que foi desenvolvido pela Associação de Pais, com as crianças e com a comunidade educativa, foi aprovado e é necessário dar seguimento.

Quanto à Escola de São Mamede, **o senhor Vereador Henrique Sim Sim** questionou para quando o termo das obras que estão a decorrer, e a seu ver é importante o município diligenciar junto da Universidade de Évora para se resolver o problema de infiltração do terraço. Já se referiu mais que uma vez à situação, pois é um problema de saúde pública principalmente para as crianças que frequentam a Escola.

Por outro lado, o Município enquanto gestor do Edifício deve solicitar formalmente à Universidade para que seja feita a obra de impermeabilização. Deve ser encontrada uma solução porque independentemente da responsabilidade, que neste caso parece ser da Universidade, o problema da infiltração tem de ser resolvido porque as salas de aula de facto sofrem com isso.

No que diz respeito ao processo da quarta revisão do Plano de Urbanização de Évora, informou que o endereço de email que está no site está errado e, portanto, tem conhecimento de munícipes que tentaram dar os seus contributos e o email foi devolvido. A última semana coincidiu com o teletrabalho obrigatório, eventualmente algumas pessoas pensaram que os serviços estariam encerrados, não sabe se é possível dar mais uma semana ou até mesmo mais quinze dias para receberem os contributos pois o mail efetivamente aparece incorreto no site.

Teve conhecimento que na Avenida Túlio Espanca foi feita uma intervenção que não correu muito bem, mas pensa que já está a ser corrigida, faltam as marcações do pavimento, portanto deixa o alerta para que seja efetivamente o problema seja resolvido.

Em relação ao acesso da estrada na Quinta da Soeira, mais uma vez caiu um carro na vala, já é o terceiro, é importante que seja desenvolvido alguma iniciativa para que não voltem a acontecer mais acidentes. Tem conhecimento que pintaram, mas eventualmente têm de ser colocadas guardas nas valas para que de facto não ocorrerem acidentes.

Sobre a manutenção da variante, questionou para quando está prevista a sua reparação porque efetivamente está cada vez pior.

Sobre a intervenção na Rua de Santo André, no Bairro do Moinho Cu Torto voltou a alertar o compromisso que existiu do Município para ser feito em 2021. Tem informação dos moradores que cada vez está pior, a manutenção neste momento é feita pelos próprios que tapam os buracos, mas é importante que o Município intervenha rapidamente e, portanto, questionou para quando a está prevista a intervenção.

Também sobre o Bairro da Casinha, na Rua O, os moradores voltaram a perguntar para quando a intervenção, estando dispostos a pagar parte da intervenção das ligações da Rede de Água e de Esgotos, é importante que se resolva esta questão porque já sendo se arrasta há mais de dez anos.

Sobre o Bairro da Caeira questionou se já houve alguma intervenção do Município sobre as vias, não teve oportunidade de lá ir, mas sabe de uma visita por parte do senhor Vereador Alexandre Varela, talvez há quinze dias, mas não sabe se já decorreu alguma intervenção o que era importante.

No que toca a comunicações sem resposta do Município, a Senhora Maria Rebocho enviou no dia 22 de novembro um pedido de pagamento faseado da água, o Vereador reencaminhou o mail

para o senhor Presidente, mas a munícipe continua sem qualquer resposta por parte do Município, sendo que já se passaram 36 dias úteis.

Uma outra situação tem a ver com a senhora Sandra Coelho, moradora no Bairro dos Álamos, relativamente a uma intervenção incompleta num prédio na zona de acesso ao abastecimento de água, já fez várias queixas desde agosto e não tem qualquer resposta do Município.

O senhor Vereador falou também sobre a constituição do grupo de trabalho para a resolução do problema da propaganda política do centro histórico, algo que foi aprovado na câmara, mas *infelizmente já não vão a tempo que este grupo de trabalho tenha um impacto direto naquilo que são as eleições do próximo dia 30*. Ainda assim, parece-lhe importante que após as eleições se comprometessem a avançar com o funcionamento pleno do grupo de trabalho para que possam chegar a um bom resultado.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu-se ainda a uma notícia no site da Câmara onde é comunicado em esta deu vários contributos para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No entanto, pensa que esses contributos são do senhor Presidente, do senhor Vice-Presidente, porque a Câmara não se pronunciou sobre esses contributos, não houve nenhuma deliberação sobre os mesmos para o PRR, ou seja, não refletem a posição da Câmara, mas sim do senhor Presidente e do senhor Vice-Presidente.

Por último, referiu que em relação aos blocos de mármore que estão no Rossio de São Brás e que foram ali colocados pela ocasião da celebração do quadragésimo aniversário do Simpósio Internacional de Escultura, a seu ver parece importante valorizar esse Simpósio, mas questionou até quando ali vão ficar, qual o projeto para o futuro e qual foi o valor de todo o processo, pois verificou as contas que lhe foram apresentadas e só em luz, no espetáculo, foram gastos mais de 20 mil euros, portanto gostava que fosse dada informação à Câmara sobre o assunto e qual é o destino final dos blocos e ainda para quando a sua retirada.

O senhor Presidente relativamente à Escola Secundária André de Gouveia, disse que o processo está a decorrer conforme o previsto. Aprovaram o acordo que lhes foi enviado pelo Ministério, enviou o acordo no final de dezembro, e o que estava explícito na carta da senhora Secretária de Estado é que após a assinatura do acordo serão fornecidos os projetos, portanto estão a aguardar que a Secretária de Estado assine o acordo.

Relativamente às Horta das Figueiras, confessa que estranha a situação. O processo foi acompanhado, na altura, pela Vereadora Sara Fernandes e pela Divisão de Educação, mas reforça que se houve escola onde houve inúmeras reuniões com os pais e com a comunidade escolar foi esta. Desde as intervenções a fazer pela Câmara até este projeto “My Building Is Green” que não é da Associação de Pais, é da CIMAC em parceria com uma entidade estrangeira e com o apoio da Câmara Municipal de Évora que, por sua vez, também incluiu a Associação de Pais para definir o que era necessário ser feito. A seu ver já tinha sido parcialmente implementado, mas não sabe como está a totalidade da intervenção.

Quanto à Escola de São Mamede, e relativamente à Universidade o edifício está dividido, como sabem, em propriedade horizontal, a parte de baixo do edifício é propriedade da Câmara, o andar superior é propriedade da Universidade. Esta é uma das questões já abordada há vários anos, mas que já está resolvido. Tem conhecimento que a Universidade fez uma intervenção na parte superior do edifício que é sua propriedade, mas foi insuficiente pois mantém-se um conjunto de infiltrações. Portanto, têm constantemente falado com a Universidade para resolver o problema

que passa por uma intervenção mais profunda, ou seja, não apenas no terraço, mas também tratar do problema de uns canos de escoamento que não estão a funcionar.

O senhor Presidente tomou nota da questão da revisão do Plano de Urbanização, em rigor é dado o prazo que é legal, mas estão disponíveis para receber sempre alterações e contributos que haja, vai tomar conhecimento do que se passou.

A questão do pagamento de águas estranha porque todos os dias defere, por proposta do Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, acordos para pagamento de águas em prestações, ou seja, as pessoas dirigem-se à Câmara e apresentam as questões, e em seguida é feito o acordo e de imediato fica resolvido.

Relativamente ao grupo de trabalho, a propósito da propaganda política no Centro Histórico, espera que possa avançar nas próximas semanas.

No que toca ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) tem sido dado contributo da Câmara logo no início quando houve uma reunião na CCDR com a presença de elementos do Governo. Obviamente que o senhor Vereador pode dar o seu contributo para o PRR. Ao nível da CIMAC foi feita uma reunião, na altura, nesse sentido e a própria CIMAC no âmbito da sua competência deu essa informação.

Quanto ao Simpósio, o **senhor Presidente** disse que vai pedir informação. Em relação às pedras, deviam ter saído em dezembro e são para devolver à proprietária que lhe facilitou as pedras, o que espera que aconteça o mais rápido possível, mas a seu ver dependerá sobretudo do transporte para saírem do Rossio.

O senhor Vereador Alexandre Varela quanto à estrada Penedo Douro disse que têm acontecido alguns acidentes que merecem preocupação porque se há algum tipo de insegurança que decorre da infraestrutura, têm o dever de o corrigir e naturalmente vão proceder nesse sentido.

Em relação ao Bairro da Caeira, disse que tiveram uma reunião com os moradores e também já fizeram uma intervenção retificativa no pavimento. Há um conjunto de outras intervenções que têm de ser feitas, ainda assim já foi reforçada a sinalização bem como a colocação de um espelho parabólico. De momento, há necessidade de avançar definitivamente para a pavimentação daquela rua, na quinta do Esquinaleiro, compromisso já assumido pelas infraestruturas de Portugal.

Relativamente às obras na Rua de Santo André, fica o regista e vai ver o que se passa com a manutenção daquele arruamento, uma vez que tinha sido identificado no Plano de Atividades para ser feito, ainda, em 2021 mas de facto não foi possível, pelo que está agora prevista no Plano de Atividades e no Orçamento de 2022.

M) – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** em nome dos Eleitos do PS apresentou o seguinte Voto de Saudação:

“VOTO DE SAUDAÇÃO AOS SENHORES PROFESSORES/INVESTIGADORES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA: BRUNO GONÇALVES E HUGO FOLGADO PELA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO CIÊNCIAS DO DESPORTO.

Os vereadores do PS propõem um voto de saudação a Bruno Gonçalves e Hugo Folgado, docentes do Departamento de Desporto e Saúde da Universidade de Évora e investigadores do Comprehensive Health Research Centre (CHRC), em destaque nos Prémios Ciências do



Desporto, atribuídos pela COP e Fundação Millennium BCP (com a parceria da Revista Visão). Os Prémios Ciências do Desporto distinguem os melhores trabalhos de investigação de autores portugueses nas diversas áreas das Ciências do Desporto, divididas em seis áreas temáticas: Treino Desportivo; Psicologia e Pedagogia do Desporto; Medicina do Desporto; Fisiologia e Biomecânica do Desporto; Economia, Direito e Gestão do Desporto; História e Sociologia do Desporto. Bruno Gonçalves e Hugo Folgado alcançaram o primeiro lugar na categoria “Fisiologia e Biomecânica” dos Prémios Ciências do Desporto com o trabalho intitulado “Quantificação da exposição ao contacto interpessoal em desportos coletivos durante a pandemia de Covid-19 através de sistemas de rastreamento automático”. Saudamos, assim, os professores e investigadores Bruno Gonçalves e Hugo Folgado da Universidade de Évora pelo trabalho desenvolvido.”

De seguida a **senhora Vereadora Lurdes Nico**, reforçou o pedido ao senhor Presidente da necessidade de terem acesso à informação, nomeadamente a contas, documentos estratégicos e Regulamentos. Muitas vezes, ou quase sempre, na preparação das reuniões de Câmara são focados em várias matérias, como por exemplo na habitação e no urbanismo, entre outros, e torna-se cansativo ter procurar pelos mesmos. Neste sentido, reitera o pedido para que até ao final do mês, se possível, terem acesso a essa informação, pode ser uma pasta digital, algo que é fácil de fazer e facilitará bastante o trabalho de preparação das reuniões. Por outro lado, as questões da documentação sobre as contas também são essenciais, nomeadamente, para o Orçamento.

Solicitou igualmente que lhe fosse dado acesso à máquina fotocopadora instalada no Secretariado, porque às vezes precisa de imprimir documentos e as funcionárias já não estão e as portas ficam fechadas. Deixa ainda o agradecimento pelo facto de o Gabinete afeto aos Vereadores do PS estar mais composto.

Referiu-se ainda à ampliação do cemitério da Torre de Coelheiros, porque é uma questão que preocupa o Presidente da Junta, com quem já falou algumas vezes sobre este assunto, pois não consegue compreender porque é que neste momento está a ser feita uma ampliação do lado oposto ao que estava falado, nomeadamente com o senhor Vereador Alexandre Varela na reunião do dia 14 de dezembro, ou seja, estão a fazer a ampliação para o lado esquerdo do terreno, que é municipal, e tinha sido acordado a ampliação ser feita em frente, a seu ver, do lado direito. Assim, questionou porque razão a ampliação está a ser naquele sentido.

Relativamente à questão levantada pelo Vereador Henrique Sim-Sim sobre o pavimento da escola, efetivamente comprovaram, no local, que é abrasivo e se porventura escorregarem fazem uma ferida de imediato, portanto é de facto muito perigoso sobretudo num espaço escolar onde as crianças naturalmente brincam e correm.

Outra questão é a duração da obra, que segundo foi transmitido aos eleitos do PS, era uma obra para estar concluída no verão e ainda está a decorrer, e a obra relacionada com as casas de banho ainda nem sequer iniciou.

Relativamente à Escola Secundária André de Gouveia, a **senhora Vereadora Lurdes Nico** reforçou aquilo que já foi referido, ou seja, é necessário cuidado com as comunicações do ponto de vista oficial da Câmara, para fora, porque, efetivamente, o acordo de colaboração não foi proposto pelos eleitos da CDU.

De facto, os Vereadores do PS tiveram acesso a essa comunicação, e o escrutínio sobre este tipo de comunicação e informação é muito maior, pois está em causa a imagem da própria instituição Câmara que deve ser salvaguardada, razão porque devem ser cuidadosos na forma como se expressam tanto oralmente como por escrito.

Quanto à questão dos documentos, disse que também partilha a opinião dos Vereadores do PSD sobre a necessidade de saberem em que momento é que os documentos seguiram, qual é o ponto da situação e o que é que está em falta. De momento sabem apenas que o acordo foi enviado e aguarda assinatura, por isso depois de assinado será devolvido e nesse sentido solicita que seja partilhado com os Vereadores enquanto elementos que fazem parte do executivo da Câmara Municipal.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, quanto à questão do processo de transferência de competências e tendo conhecimento que até 1 de abril tem de estar concluído, questionou quais são as competências que o Município já aceitou até este momento, em que termos e quais as que faltam receber.

Por outro lado, gostava de perceber como é que a Câmara em termos de organização interna da instituição está a pensar receber essas competências. Colocou outra questão transmitida pelas escolas aos Vereadores do PS, relacionadas com a transferência de competências na área da educação, nomeadamente a assinatura dos contratos interadministrativos entre o Município e as Escolas.

Uma outra questão tem a ver com uma reclamação de uma munícipe Manuela Melão, que colocou aos eleitos do PS, relacionada com o trânsito na zona do cruzamento com os semáforos do Bairro António Sérgio, assunto que se prende com o facto de não se poder virar à esquerda naquele cruzamento pois apenas permite seguir em frente ou virar à direita. A senhora afirma que já colocou esta questão à Câmara porque não é só uma preocupação dela, naturalmente, mas que não teve qualquer resposta. Neste sentido, questionou se porventura não é possível alterar as condições de trânsito naquele sítio, e também se podiam dar uma resposta à munícipe.

O senhor Presidente esclareceu que todos os documentos referidos estão disponíveis no sítio internet do Município e na rede interna municipal. Contudo, apesar da duplicação, irá analisar-se a possibilidade de criar uma pasta onde colocar, sobretudo os Regulamentos.

Relativamente à fotocopiadora, disse que todos têm acesso à fotocopiadora e impressora que está no secretariado, quanto ao seu acesso depois do horário normal de expediente vai dar instruções para que fique aberto.

Relativamente à ampliação do Cemitério, esclareceu que a eventual alteração tem a ver com o Plano Diretor Municipal (PDM).

Em relação à questão da Escola da Horta das Figueiras, referiu que se o pavimento que está a ser colocado é abrasivo, e conseqüentemente sem condições para o efeito a que se destina obviamente tem de ser alterado, pelo que vão averiguar a situação. Contudo, habitualmente, os serviços verificam as orientações do Ministério quanto a estas matérias.

No que toca à transferência de competências, disse que a Câmara neste momento está a exercer as competências que lhe foram impostas, à exceção daquelas que tomou a decisão de não receber como foi o caso da Educação, da Saúde e da Ação Social, e, portanto, de acordo com a lei estas três áreas de competência serão impostas a partir de abril tal como está previsto. No mandato anterior já foi criado um grupo de trabalho para acompanhar a questão das competências. De momento está a trabalhar nas novas competências, trabalho feito de acordo com os poucos elementos que foram chegando, e já foram feitas reuniões com a DGEstE e com a Segurança Social, na qual já ficou acordada, em cada caso, a criação de uma comissão de acompanhamento. Relativamente à área da saúde, o objetivo é fazer também uma reunião no sentido de trocarmos algumas informações sobre a matéria, e criar uma comissão de acompanhamento conjunta para

tratar deste assunto. Há questões que são muito exigentes do ponto de vista burocrático e que vão ter de discutir, como por exemplo, o processamento dos salários de cerca de 300 trabalhadores que vão passar para a Câmara. Na sua opinião, o serviço do processamento dos salários deve manter-se nas escolas e posteriormente encaminham para a Câmara, mas naturalmente são questões que têm de ser discutidos com a escola.

Quanto às questões, por exemplo, do SIADAP naturalmente não faz sentido que sejam da responsabilidade do Presidente da Câmara, porque no seu entender o correto é que as avaliações sejam feitas ao nível da escola. Contudo, todas estas questões concretas vão ser definidas na comissão de acompanhamento que abordará todos estes assuntos.

A orientação dada é clara, as competências são transferidas bem como os recursos os quais irão ser usados exatamente como forem transferidos. Portanto, se há trabalhadores neste momento que estão a processar salários nas escolas, esses trabalhadores devem continuar a fazê-lo. A informação que têm é que vai ser disponibilizado dinheiro para contratar dois técnicos na área social, e se tal vier a acontecer, os dois técnicos não vão ser suficientes para um conjunto de processos que aí vem na área social, nomeadamente, atendimentos, RSI e outros. De facto, considera que os recursos anunciados para responder à transferência de competências são insuficientes, mas o processo está em curso.

A Senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se a um problema existente na Torre de Coelheiros relacionado com o Contrato de Comodato do espaço onde está o Parque Infantil; esse contrato ainda não foi assinado e está dependente de uma resposta da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Alexandre Varela esclareceu que o contrato ainda não foi presente à Câmara Municipal para deliberação.

Em relação ao cemitério, o que foi explicado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Torre de Coelheiros é que a proteção que ele tem relativamente à área de expansão do cemitério não é possível porque não está de acordo com o Plano do Diretor Municipal. Compreendemos que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia não deseja que seja para dentro da aldeia, mas sim para fora, situação que só será viável com a alteração do PDM.

Relativamente à gestão dos cemitérios, referiu que tem de se observar um conjunto de regras e nesse sentido os serviços deslocaram-se ao cemitério da Torre de Coelheiros e verificaram que o mesmo está dividido em quatro talhões, um dos quais encontra-se vazio e, portanto, com a possibilidade de acolher necessidades futuras nos próximos anos. Toda esta situação, coloca-nos perante a urgência da ampliação do cemitério da Torre de Coelheiros, mas a resposta imediata que lhes foi concedida foi um não por causa do PDM.

A senhora Vereadora Lurdes Nico acrescentou que, entretanto, os documentos relativamente ao Contrato de Comodato do espaço onde está o parque, foram enviados para a Câmara em junho de 2021 e estão, ainda, a aguardar que sejam assinados.

O senhor Presidente referiu ter conhecimento da proposta que veio da Junta de Freguesia para a Câmara, no sentido de a Câmara ceder o espaço em comodato, pelo que vai ver junto dos serviços o ponto de situação sobre esta questão, porque efetivamente é um assunto que carece de decisão da Câmara.

Noutro contexto, **O senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que no seu entender os Vereadores e os membros da Assembleia Municipal têm direito a um cartão formal do Município, pelo que seria oportuno dar seguimento a essa questão.

Relativamente à questão dos cemitérios, numa reunião que tivemos com a Associação dos Antigos Combatentes foi referido que no Cemitério dos Remédios, tinha ficado acordado com o Município desenvolver uma repavimentação da zona do talhão dos Antigos Combatentes e isso não terá sido executado, relembrou essa questão para que possam dar seguimento a um eventual compromisso que tenham tido, e por outro lado foi sinalizado no âmbito do estatuto do Antigo Combatente.

Cabe ao Estado Português disponibilizar uma bandeira gratuitamente às famílias dos antigos combatentes e terá sido feito um acordo entre o Ministério da Defesa e a Associação de Municípios para que sejam os próprios Municípios a fazer essa entrega às famílias por concelho e, portanto, gostaria de saber qual é o ponto de situação no que diz respeito ao cumprimento desse acordo no concelho.

O Senhor Presidente disse que desconhece por completo a situação referida pelo senhor Vereador, e nunca lhe foi reportado qualquer problema relativamente a essa matéria, por isso a situação está a decorrer normalmente, mas vai informar-se sobre a questão colocada.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Informação Económica e Financeira / Alterações Orçamentais n.º 68, 69 e 70.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação da sua autorização às alterações orçamentais n.º 68, 69 e 70 permutativas n.º(s) 68, 69 e 70 do ano contabilístico de 2021, em anexo, com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenções:

O senhor Vereador José Calixto questionou sobre o reforço de 75 mil euros, na rubrica de “Encargos com Cobranças de Receitas”, e ainda qual o motivo da redução de 113 mil euros na rubrica “Alimentação, Refeições Confeccionadas” quando inicialmente tinha uma dotação de 200 mil euros.

O senhor Presidente esclareceu que o valor de 75 mil euros teve a ver com aquilo que é debitado pela Autoridade Tributária. Relativamente à redução de 113 mil euros deveu-se ao facto de as escolas terem diminuído a atividade dos refeitórios e cantinas escolares.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho questionou o porquê de uma redução na ordem dos 5 mil euros, relativamente às Instituições sem Fins Lucrativos, uma vez que essas instituições acabam por prestar um bom serviço Sócio Cultural, e muitas vezes de ajuda em paralelo com os serviços da Câmara.

O senhor Presidente referiu que a maior parte desses apoios foram concedidos através do Fundo Municipal de Emergência do COVID.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente referiu que se tem verificado um aumento significativo dos números da Pandemia. Nos últimos 14 dias houve 268 novos casos, ligeiramente inferior à semana anterior, ainda assim mantem-se o risco muito elevado, na ordem dos 500 casos por 100 mil habitantes. No Hospital estão 9 pessoas internadas em enfermaria, sendo apenas 2 do concelho de Évora e as restantes 5 são do distrito e 2 fora do distrito. A vacinação tem estado a decorrer muito bem, embora mais lenta relativamente à 3ª dose.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim chamou a atenção para a necessidade de pintar as passadeiras junto ao Centro de Vacinação porque as pessoas, muitas vezes, atravessam a estrada noutros pontos, por não se aperceberem que existe passadeira.

Mostrou-se também preocupado relativamente aos alunos do primeiro ciclo, que em caso de COVID na turma, terão de ir para casa cumprir quarentena, ficando estas crianças sem qualquer apoio ao estudo por parte do Ministério da Educação. Nesse sentido, questionou se a Câmara Municipal não tem condições de desenvolver alguma iniciativa complementar no sentido de os ajudar.

O senhor Presidente agradeceu a chamada de atenção relativamente à passadeira, situação que vai verificar.

Relativamente às crianças referiu que é um assunto que tem de ser tratado, desde logo, ao nível do Ministério da Educação. No entanto, a Câmara tem colaborado naquilo que tem sido possível, aliás entregaram um conjunto de computadores às escolas para serem utilizados pelos alunos. Ainda assim, na próxima reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil irá colocar essa questão, para que possa ser analisada.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Informação Económica e Financeira do Município.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

Pagamentos: do dia 16 de dezembro ao dia 30 de dezembro de 2021, foram efetuados pagamentos no valor ilíquido de 6.491.620,34 € (líquido de 6.444.270,26 €), conforme lista que se anexa.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. Plano de Atividade e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026 da Habévora E.M.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Órgão Câmara Municipal do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026 da Habévora, E.M.

A Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal Limitada, E.M., é a empresa local do Município de Évora que tem por objeto social a promoção da habitação social no Município de Évora e a gestão social, patrimonial e financeira dos seus prédios

Nos termos do artigo 42º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) e dos Estatutos desta empresa local e das boas práticas de gestão, a Gerência Plural da Habévora – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E.M. elaborou, aprovou e submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da empresa o Plano de Atividade e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026.

O referido, Plano de Atividade e Orçamento para 2022 e Plano Plurianual 2023-2026 foi aprovado em reunião da Assembleia Geral da Habévora, E.M. realizada em 23 de dezembro de 2021.

Intervenções:

O senhor Presidente recordou que estavam previstas as intervenções que tinham sido faladas na área da reabilitação das habitações, ou seja, terminar as do Bairro das Coronheiras, avançar com as do Bairro General Humberto Delgado e prosseguir também com a candidatura do projeto das Doze Casas, bem como um conjunto de outras reabilitações.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu que no relatório apresentado, na página 19, mencionam que está prevista uma candidatura em 2022 ao Programa PRR para intervenção e reabilitação dos prédios do Bairro General Humberto Delgado, em parceria com o um Gabinete de Gestão de Condomínios. Neste âmbito, questionou se a Habévora, não tem capacidade de fazer esta candidatura por si só.

Dando continuidade à sua intervenção a **senhora Vereadora Lurdes Nico** perguntou se havia alguma listagem onde se possa saber quantos munícipes têm necessidade de habitação. Referiu que viu um trabalho feito pela Câmara Municipal de Cascais, em que claramente se conseguia identificar não só o número de famílias que estão a precisar, como quantas pessoas representam esses agregados.

Neste contexto, pediu ao senhor Presidente essa informação porque no seu entender existem situações de carência habitacionais de pessoas que não têm quaisquer condições para viver com dignidade, outra situação, um pouco diferente, são as famílias com carências económicas e nesse sentido perguntou se sabiam exatamente quais eram as situações reais de carência dos munícipes de Évora.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim ficou surpreso por constatar que o Plano de Atividades da Habévora para 2022, não contempla qualquer verba para a conservação do edificado da própria empresa. Têm 476 mil euros para investimento nas habitações da rua das Doze Casas e na Rua do Rochedo, e de custos correntes 355 mil euros, e por isso pareceu-lhe estranho que a Habévora não tivesse referido qualquer valor para requalificação das habitações que têm problemas sobejamente conhecidas.

Questionou também a oportunidade da aquisição, de duas novas viaturas, quando existem intervenções urgentes a fazer, tais como pinturas, intervenções de construção civil, pequenas impermeabilizações, substituição de lâmpadas, manutenção dos sistemas elétricos comuns, e pequenos arranjos nos espaços públicos envolventes, entre outros.

Na parte da gestão dos condomínios, têm duas avenças uma para a área financeira e outra para a área jurídica, tendo questionado se o Município não tem possibilidade de dar esse apoio à Habévora.

O investimento previsto contempla apenas verba para intervenção em 12 moradias no Bairro da Malagueira, atualmente entaipadas, e também para a conclusão da intervenção das coberturas nos edifícios do Bairro das Coronheiras.

Apesar do Plano de Atividades sinalizar a candidatura ao PRR para o Bairro General Humberto Delgado, o Orçamento apenas tem inscrito valores para os investimentos atrás referidos.

Relativamente às questões de segurança destes bairros já apresentaram uma proposta na União de Freguesia da Malagueira e Horta das Figueiras, com a questão do contrato local de segurança que devia envolver a CPCJ e a PSP. Portanto, parecia-lhe que deviam fazer referência no Plano de Atividades a estas instituições que são basilares naquilo que é a segurança e o bem-estar das pessoas.

Por outro lado, também lhe parece que 19 pessoas a trabalhar numa estrutura como esta, é um pouco pesado.



A senhora Vereadora Patrícia Raposinho disse que verificou que o quadro da página 31 diz que “a receita efetiva em períodos anteriores foi de 22 mil euros e em 2022 passa para 930 mil euros.”

Neste sentido, questionou qual é, de facto, a percentagem real de cobrança efetiva das rendas, dado que o documento menciona que será de 94%, no entanto a perspetiva é uma coisa e consolidação da receita poderá ser outra.

Referiu ainda que gostava de ver a demonstração dos fluxos de caixa, demonstração de resultados e balancetes de 2021 da Habévora, porque nesses documentos existe toda uma projeção que é concreta, e certamente que lhes permitiria saber qual era o ponto orçamental que existia em 2021, e assim sendo perceber melhor o Plano de Atividade que vai ser feito.

O senhor Presidente começou por referir que uma empresa Municipal de Habitação não gere apenas o seu património, tem também todo um papel social junto dos moradores, que é feito por Assistentes Sociais e outros técnicos, num contexto extraordinariamente difícil e complicado, um trabalho absolutamente fundamental que tem sido desempenhado com grande dedicação e esforço por parte dos trabalhadores e técnicos da Habévos. Portanto, não lhe parece que 19 pessoas fossem demais para desempenhar este tipo de trabalho, muito pelo contrário, até necessitariam de ter uma intervenção social mais forte que pudesse salvaguardar muitos outros problemas que não têm sido resolvidos, exatamente, por falta de pessoas.

Relativamente à questão sobre o condomínio General Humberto Delgado, disse que, em mandatos anteriores, a Habévora entendeu, por indicação da *Gerência Plural e do Município*, vender habitações a baixo custo a munícipes que podiam e queriam comprar as habitações, o que significa que há um conjunto de edifícios com fogos da Habévora e outros privados, e nesse contexto têm que se constituir condomínios com uma componente da Habévora e outra que represente os privados.

No âmbito da Estratégia e Plano Local de Habitação, fizeram um levantamento exaustivo das pessoas com necessidade de habitação que foi apresentada em Reunião de Câmara no anterior mandato. No entanto, tem todo o gosto em disponibilizar e fazer uma apresentação desse trabalho.

Salientou ainda que no ano em que a Habévora se propõe fazer o maior investimento de sempre em reabilitação e conservação do edificado, é estranho ouvir o que que foi dito anteriormente sobre não haver investimento para este efeito.

O senhor Presidente referiu que no seu entender sempre que haja uma conservação ou reparação de um edifício, cujo reflexo ultrapasse um ano, deve ser considerado investimento, no entanto a legislação não coloca isso desta forma e esses valores são considerados despesas correntes, mas a seu ver, deviam ser refletidas como investimento.

Salientou que nesta fase do PRR apenas estão a sinalizar aquilo que pretendem, e só mais tarde o Governo dirá o que realmente podem fazer.

Em relação ao aumento de custo com o pessoal referiu que tem a ver com a equiparação das carreiras dos trabalhadores da Habévora, no sentido em que estavam a falar de uma empresa Municipal e não fazia sentido haver discrepância entre as carreiras dos trabalhadores Municipais e os da Habévora, e nesse sentido estavam a propor que ao longo dos próximos anos se possa garantir uma igualdade a esse nível.

Relativamente à cobrança das rendas, disse que era sem dúvida uma das coisas mais difíceis de fazer. No entanto, tendo em conta as dificuldades das famílias até fizeram um trabalho de

recuperação razoavelmente bom, mas desde o início da Pandemia passaram a ter muita dificuldade para fazer a cobrança de rendas.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim voltou a intervir para referir que estava claro que não ia haver investimento na conservação das habitações, existe sim aquele que está previsto para a Rua das Doze Casas e Rua do Rochedo, e a candidatura para o Bairro das Coronheiras e para o Bairro General Humberto Delgado para 2023, e mais nada. Portanto, aquilo que são as necessidades das pessoas no dia-a-dia fica sem investimento.

Para além dos 200 mil euros de rendas incobráveis que vão para imparidades, pois se existe a empresa de gestão de condomínios convém verificar e tentar de alguma forma recuperar esse dinheiro, porque ainda é uma verba considerável.

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou sobre as situações de morte do arrendatário, porque por vezes existem pessoas da família que poderiam querer ficar com a habitação desde que sejam carenciadas, naturalmente. Perguntou o que está previsto a este nível, com o novo regulamento que está publicado desde agosto do ano passado.

O senhor Presidente garantiu que haverá reabilitação nas habitações, como já está a acontecer, mas evidentemente não serão todas feitas em 2022, pois é absolutamente impossível, ainda assim já foram feitos investimentos significativos.

Relativamente aos 200 mil euros, referiu que são mesmo imparidades, é uma dívida que se arrasta há mais de 15 anos, desde as remodelações que foram feitas num conjunto de casas, que os condomínios privados deveriam ter pago e não o fizeram, ou seja, desde essa altura que esse valor se tem arrastado sempre incobrável, até que chega um momento em que, depois de se tentar todas as formas para se fazer essa cobrança, se percebe que isso não vai acontecer, porque as pessoas não têm dinheiro, e portanto não vale a pena continuar a dizer que vão cobrar esses valores a não ser, talvez, que fossem para Tribunal. Ainda assim, pensa que nunca daria em nada porque as pessoas não têm bens e, também, não lhe parece que alguém queira ir por esse caminho, pelo menos esse nunca foi o entendimento da Câmara.

Em relação ao falecimento do arrendatário, a lei diz que um familiar, ou mesmo não familiar, desde que comprove que residia há um determinado tempo com a pessoa e que demonstre, para além desse, alguns outros requisitos, têm direito a continuar a habitar a casa.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim ficou satisfeito com o compromisso do senhor Presidente em relação à reabilitação das casas, e aguarda que no final do primeiro trimestre o relatório evidencie essa realidade.

O senhor Vereador José Calixto referiu que todas as questões que foram ali levantadas são legítimas e devem ser colocadas, sendo que a grande preocupação em relação à Habévora é o passivo na conservação de fogos que acumulou, e no seu entender todas as estruturas são justificadas desde que o provem com trabalho e resultados. De facto, está mais preocupado com os resultados, com situações gravíssimas que todos sabem que existem, e é nisso que devem focar a atenção.

Reforçou que fazem questão de munir a Câmara Municipal de factos, no sentido de visitar algumas das situações que lhes foram transmitidas e assim demonstrar que esse é o ponto fraco, neste momento, dos recursos e da estrutura da Habévora.

Salientou ainda que esta estrutura, foi a única que se manteve como empresa Municipal na Câmara de Évora e por isso tem um percurso a fazer e deve-o cumprir, porque esse é de facto um problema que se manifesta no dia-a-dia da vida de muitas pessoas.



O senhor Presidente disse que é exactamente com o foco nas pessoas e nos problemas existentes, há muitos anos, que se tem vindo a estruturar e a reforçar a capacidade da Habévara. **A Câmara tomou conhecimento**

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Atribuição de Suplemento Remuneratório com fundamento no exercício de funções de penosidade e insalubridade.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que o DL. n.º 93/2021 procede à fixação de um Suplemento Remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, situação que estava prevista no art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, mas que tinha efeitos transitórios, propõe-se a aprovação da proposta apresentada.

Até dia 31 de dezembro de 2021, o Suplemento Remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade estava previsto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sendo que a partir de 1 de janeiro de 2022 passa a ser regido pelas regras constantes deste Decreto-Lei n.º 93/2021, uma vez que a Lei do Orçamento do Estado é um diploma de efeitos transitórios reportados ao ano para o qual é aprovada.

Assim, o Decreto-Lei n.º 93/2021 concretiza a manutenção do mesmo no ordenamento jurídico, em moldes semelhantes ao que havia ficado consagrado no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, mas alargando o seu âmbito de aplicação a outras situações de idêntica penosidade e insalubridade e, por outro lado, efetuando ajustes de modo a clarificar alguns aspetos para que não resultem quaisquer questões práticas de aplicação do suplemento.

Este suplemento remuneratório tem como fundamento o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade pelos trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. O suplemento de penosidade e insalubridade é criado ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que possibilita a criação de suplementos remuneratórios, através de lei própria.

Resulta da norma do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, que as áreas de atividade que aí são expressamente identificadas correspondem a um requisito essencial para a atribuição deste suplemento remuneratório. Portanto, não basta que o conteúdo funcional corresponda ao exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, sendo também exigido que essas funções sejam desempenhadas nas áreas acima indicadas.

Considerando que, no Município de Évora, há trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que exercem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias (nesta data, 171 trabalhadores) e que, do exercício de tais funções, resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco agravado de degradação do estado de saúde e que é visível particularmente neste contexto de pandemia em que vivemos há praticamente 2 anos;

Considerando que o parecer do Técnico Superior de Segurança, de acordo com o nº 4, do artº 3º do Decreto Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, confirma e caracteriza o nível de insalubridade ou penosidade a que estes trabalhadores estão sujeitos como alto e, ainda, que chama a atenção que outros Assistentes Operacionais, não considerados naquele Decreto lei, também estão sujeitos a níveis de insalubridade ou penosidade e que aconselha uma avaliação destes casos;

Considerando que os representantes dos trabalhadores tiveram oportunidade de se pronunciar, não o tendo feito nesta fase, mas pronunciaram-se favoravelmente, em fevereiro de 2021, partilhando a nossa posição;

Considerando que existe rubrica orçamental que permite fazer face à despesa com este suplemento remuneratório;

Proponho que se atribua o Suplemento Remuneratório aos trabalhadores inseridos nos seguintes postos de trabalho:

a) Postos de trabalho ligados às tarefas de gestão de resíduos urbanos e que compreendem as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação de resíduos provenientes da atividade humana, inseridos no Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Unidade de Higiene e Limpeza Pública (UHLP);

b) Postos de trabalho ligados às atividades de saneamento e que compreendem a descarga, a drenagem, a elevação, o transporte e o tratamento de águas residuais de origem urbana, bem como a rejeição no meio hídrico, inseridos no Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Unidade de Águas e Saneamento (UAS);

c) Postos de trabalho ligados aos procedimentos de inumação, exumação, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, inseridos no Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Divisão de Ambiente e Mobilidade (DAM) Cemitérios Municipais;

d) Postos de trabalho afetos à limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, inseridos no Serviço Veterinário Municipal (SVM).

e) Postos de trabalho ligados ao asfaltamento de rodovias (cantoneiros de arruamentos, operadores da central de massas betuminosas, motoristas e/ou outros assistentes operacionais que trabalhem diretamente com este tipo de material, seja nas tarefas acessórias ou complementares), inseridos no Departamento de Serviços Operacionais (DSO) /Divisão de Obras Municipais Águas e Saneamento (DOMAS).

Intervenções:

O senhor Presidente em relação ao suplemento de Penosidade e Insalubridade referiu que saiu uma nova lei que alarga este subsídio, que vai no sentido daquilo que sempre têm defendido, mas ainda insuficiente porque existem algumas categorias e trabalhadores que não são contemplados. Assim, propõem cumprir o que a lei permite, não deixando de sensibilizar o Governo e a Assembleia da República para a necessidade de olhar para outras categorias profissionais que, a seu ver, devem também ser contempladas com este subsídio.

O senhor Vereador João Simões questionou se os motoristas da recolha de resíduos, a exemplo dos da pavimentação, também são contemplados com este suplemento.

O senhor Presidente disse que todos os trabalhadores que estão na Unidade de Higiene e Limpeza, expeto os administrativos, estão abrangidos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que se existe uma lei, obviamente terá que ser aplicada, no entanto essa mesma lei também refere ou pelo menos está dito no Relatório do Técnico de Segurança e Higiene que "...a penosidade e insalubridade não são inerentes às próprias profissões ou atividades profissionais, mas sim dependentes das condições concretas do seu exercício...", tendo questionado que medidas a Câmara Municipal de Évora já tomou relativamente aos Serviços de Higiene no Largo Machede Velho, que se encontram numa

situação clara de insalubridade, até porque a Câmara há mais de um ano que se comprometeu em retirar os serviços daquele local.

O senhor Presidente referiu que foi realizada uma intervenção, nesse local, que melhorou substancialmente a situação dos trabalhadores. Os carros do lixo vão ser transferidos para o Parque de Materiais, logo que se concluem as obras naquele local.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim questionou se é possível visitar essas instalações durante a semana.

O senhor Presidente respondeu que sim.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Constituição e Atribuição de Fundos Fixos de Caixa para 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto – Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro (mantido em vigor pela alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP)) Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e do Regulamento Interno de Fundos Fixos de Caixa (aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/2020) propõe-se a constituição dos seguintes fundos de caixa fixos com vista a facilitar os recebimentos e trocos aos seguintes funcionários responsáveis pela cobrança de determinadas receitas em locais distintos das instalações de Tesouraria Municipal, conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Serviço	Responsável	Valor
DAP/BU	Ana Maria Maltêz	500,00 €
DAP/BU	Cesar Santos	150,00 €
DAP/BU	Fátima Sofio	500,00 €
DAP/BU	Paulo Fradinho	500,00 €
DAP/BU	Manuela Nobre	150,00 €
DAP/BU	Sílvia Rosado	500,00 €
DAP/BU	Hélia Silveira dos Santos	500,00 €
DAGF/SR	Maria Pilar Barreiros	150,00 €
DAGF/SR	Fátima Freire	150,00 €
DAGF/SR	Mónica Esteves	150,00 €
DAGF/SR	Paula Candeias	150,00 €
DAGF/SR	André Ramos	150,00 €
DAGF/SR	Deolinda Teixeira	150,00 €
DAM/Cem. Esp.	Manuela Pinheiro	150,00 €
DAM/Cem. Rem.	Nélson Alexandre Matias	150,00 €
DAM/Cem. Esp.	Estevão Cardoso	150,00 €
DAM	Daniela Nogueira Pão Mole	50,00 €
DAM/Atend. Rua República	Maria da Saudade Leitão	50,00 €
DCP/Posto de Turismo	André Ventinhas	50,00 €
DCP/Posto de Turismo	Plínio Silva	50,00 €
DCP/Posto de Turismo	Jones Fernandes	50,00 €
DCP/Posto de Turismo	Paulo Marrafa	50,00 €
DCP/TGR	Paula Rodrigues	50,00 €
DCP/TGR	Margarida Pereira	50,00 €

DCP/TGR	Ana Duarte	50,00 €
DCP/Arena	Sónia Melro	50,00 €
DCP/Convento dos Remédios	Clara Fernandes	20,00 €
DCP/Convento dos Remédios	José Luís Justino	20,00 €
DDE/SAA	Carla Mira	150,00 €
DDE/SAA	Tânia Pita	150,00 €
DDE/SAA	Miguel Eugénio	150,00 €
DJD/PM	Ana Clara Rosmaninho	50,00 €
DJD/PM	Rosa Maria Fanica	50,00 €
DJD/PM	Maria da Conceição Leirão	50,00 €
SMPC	Manuela Velez	100,00 €
SMPC	Joaquim Piteira	50,00 €
SVM	Mário Pereira	50,00 €
SVM	Maria João Tristão	50,00 €
DAM	Daniel Valente	450,00 €
DFM	Fátima Piteira	50,00 €
DGU	Susana Cabanas	150,00 €
DGU	Romana Rosado	100,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.3. – Constituição e Atribuição de Fundos de Maneio para 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que:

- O novo normativo legal SNC-AP embora revogue o ponto 2.3.4.3 do POCAL, relativo aos fundos de maneio, mantém em vigor o ponto 2.9 referente ao Sistema de Controlo Interno a adotar pelas autarquias locais;

- De acordo com o previsto no ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto – Lei nº 54 – A/99, de 22 de fevereiro POCAL, ainda em vigor, o órgão executivo deve definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, o seu limite máximo e ainda:

A afetação, segundo a natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;

- A sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas;
- A sua reposição a 31 de dezembro.

- A norma de Controlo Interno do Município estabelece, relativamente aos Fundos de Maneio (artigo 26.º) e Fundos de Caixa (artigo 27.º) que “são objeto de Regulamento próprio, nos termos do ponto 2.9.10.1.11. do POCAL”.

- Em Reunião de Câmara de 16/12/2020, foram aprovadas as regras relativas ao regulamento de Fundo de Maneio e Fundos Fixos de Caixa;

- Os fundos de maneio têm como objetivo, fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e de pequeno montante;

Propõe-se:

1. Que a regra para a constituição de fundos de maneio seja de um único fundo por cada serviço, onde isso se justifique, em nome do Diretor de Serviço, Chefe de Divisão ou de outro funcionário por eles designado. Excepcionalmente poderá ser autorizado um segundo fundo se o serviço se repartir por edifícios diferentes e distantes;
2. Nos termos da lei acima referida, só as pequenas despesas urgentes e inadiáveis poderão ser feitas com o fundo de maneio;
3. É vedada a aquisição de bens de imobilizado, pelos responsáveis do fundo de maneio

4. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas;
5. Para a reconstituição do fundo de maneiio, mensalmente, até ao dia 5 de cada mês, o responsável pelo fundo remete à Divisão de Administração e Gestão Financeira, mapa descritivo onde conste toda a informação inerente aos pagamentos efetuados por conta do fundo, visado pelo responsável do serviço, anexando faturas ou documentos equivalentes;
6. À Divisão de Administração e Gestão Financeira compete verificar a legalidade e conformidade de todos os pagamentos apresentados;
7. As despesas pagas pelo fundo de maneiio só podem revestir a natureza e onerar as rubricas de classificação económica constantes do artigo 5.º do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio;
8. Que de acordo com o disposto no n.º 8 do Regulamento Interno de Fundos de Maneio o montante máximo dos fundos a atribuir, durante o ano de 2022, seja de 10.000,00 €.

Por último salienta-se que, o disposto anteriormente bem como as regras relativas ao regulamento de Fundos de Maneio aprovado em Reunião de Câmara de 16/12/2020 aplica-se, com as necessárias adaptações ao previsto no decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas).

Os serviços onde se justifica a existência de fundos de maneiio são os seguintes:

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. – Acumulação de Funções Privadas / Sónia Cristina Bravo Manita Melro.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do n.º 2, alínea a) do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou à trabalhadora Sónia Cristina Bravo Manita Melro por seu despacho datado de 23/12/2021, a acumulação de funções privadas para “Consultoria de viagens”, no *My Favourite Experience*, em que o horário será cerca de *1 hora diária (21h/22h)*, com remuneração mensal *variável*. A presente acumulação foi deferida por um período de 12 meses. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Romão Ramalho, 76, fração B, em Évora, propriedade de Novacasta, Lda. Processo 1.474.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua S. Cristóvão, 15, 17, em Évora, propriedade de Joana Manta Botelho e outro. Processo 1.940.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que

consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Janeiro, 8, em Évora, propriedade de Lucinda Isabel C. M. Colaço do Rosário e outros. Processo 1.948.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Madre de Deus, 7, fração A, em Évora, propriedade de João Pedro Mata de Mendonça. Processo 1.1123.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 80.000,00€ (oitenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 19 a 23 e Rua da Moeda, 6A, fração B, em Évora, propriedade de Summer Kingdom, Lda. Processo 1.3008.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Jacome Alves, 4, fração B, em Évora, propriedade de Barreiros & Godinho, Lda. Processo 1.3551.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 90.000,00€ (noventa mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Moeda, 65, fração A, em Évora, propriedade de Celeste da Visitação F. Pombinho Pereira e outros. Processo 1.8865.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 27/12/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.”

O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 40.000,00€ (quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.8. – Cedência do Teatro Garcia de Resende à CDU, com a Isenção de Taxas de Utilização, dia 26 de janeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e ainda no âmbito da campanha eleitoral das legislativas, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à CDU, no dia 26 de Janeiro de 2022, para a realização de um comício de encerramento da campanha eleitoral, cujo valor é de: 1.837,04/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para Sociedade Harmonia Eborense, iniciativas de 13 a 31 de janeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no período de 13 a 31 de janeiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Isenção de taxa de utilização do Monte alentejano à CDU / Coligação Democrática Unitária.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente à CDU – Coligação Democrática Unitária, no dia 11 de janeiro do corrente ano, no valor de 99,25 € (Taxa de Utilização do Equipamento).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

A Força Aérea e Marinha Portuguesa constituíram uma comissão organizadora do Centenário da Travessia Aérea do Atlântico Sul concretizada pelo Almirante Gago Coutinho e o Comandante

Sacadura Cabral para, dada a especificidade da efeméride e à semelhança do ocorrido em 1997 (75 anos da Travessia), poderem ser realizadas atividades de divulgação histórica que assinalem de forma plena essa missão que teve grande impacto nacional e que ainda hoje é um referencial para os portugueses.

Como parte das várias atividades de divulgação está planeada uma exposição itinerante que irá percorrer todos os distritos de Portugal incluindo Açores e Madeira. Assim, é intenção trazer até Évora uma exposição alusiva às comemorações dos 100 anos da Travessia do Atlântico Sul (100TAAS), que estaria aberta ao público pelo período de uma semana (datas p de 21 a 31 de janeiro de 2022) e uma atuação da Banda da Força Aérea.

Propõe-se a cedência não onerosa dos seguintes espaços, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania:

- Teatro Garcia de Resende, para o dia 23 de janeiro de 2022, para a realização do Concerto Comemorativo;

Sala de Exposições do Palácio de D. Manuel, para a realização da Exposição no período de 21 a 31 de janeiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Proposta apresentada pelos Vereadores Eleitos pelo Mudar Com Confiança, Henrique Sim Sim e Patricia Raposinho.

3.12. – Mais Investimentos do PRR para Cultura e Património em Évora.

Os senhores Vereadores Henrique Sim Sim e Patrícia Raposinho apresentaram a seguinte proposta:

Considerando que:

A Constituição da República portuguesa define no seu artigo 73ª as linhas orientadoras da democracia cultural, deixando claro, no nº 3 que “O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.”

- Évora, cidade classificada pela UNESCO como Património Mundial, candidata Capital Europeia da Cultura em 2027, é um dos principais ativos patrimoniais e culturais regionais, constituindo-se como polo dinamizador da economia regional através do seu valor histórico e patrimonial, entre outros;

- O património cultural é um ativo fundamental para o desenvolvimento e coesão social, económica e territorial da nossa região, sendo premente realizar mais investimento para a investigação, salvaguarda e valorização;

- O investimento contínuo na conservação e salvaguarda do património do estado tem sido muito importante para dinamização cultural, social e económica da cidade, como são exemplo a Igreja de São Francisco / Capela dos Ossos, entre outros, continuando a existir, todavia, um outro vasto conjunto de património edificado e classificado do estado que requer intervenção urgente;

- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;

- Para a área da Cultura, este Programa tem uma afetação de 243 milhões de euros para intervenções em património do Estado, designadamente museus, palácios, monumentos e teatros, assim como transformação digital;

- Segundo nota pública, para o concelho de Évora, o Governo, deste conjunto de 243 milhões, apenas destinou 150 mil euros para transformação digital do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, não cuidando do investimento em infraestrutura necessário;

- Para além do Museu Frei Manuel do Cenáculo, existem em Évora edifícios monumento do Estado a necessitar de intervenção, dos quais se destaca, pela sua dimensão, importância histórica, patrimonial e simbólica, a Sé de Évora, a maior catedral medieval de Portugal, Monumento Nacional, cuja intervenção

para conservação e recuperação de coberturas e do seu singular zimbório se afigura urgente e tem um valor estimado de 1,5 milhões de euros, sendo esta uma intervenção identificada com necessária pela DRCALEN;

A Câmara Municipal de Évora, reunida em 12 de janeiro de 2022, delibera:

1. Manifestar a sua forte insatisfação com a verba atribuída do PRR para investimento na Cultura e Património no concelho de Évora, claramente muito inferior às necessidades do mesmo e muito desequilibrada face ao investimento realizado noutras regiões do país, contrariado o princípio da coesão territorial;

2. Solicitar ao Ministério da Cultura que reavalie e reforce o investimento para o concelho de Évora, podendo contemplar, entre outros, o investimento necessário para Museu Frei Manuel do Cenáculo e coberturas e zimbório da Sé de Évora;

3 Remeter a presente moção ao Ministério da Cultura e tornar pública a tomada de decisão deste órgão deliberativo.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu que a moção que estavam a apresentar exige à estrutura do Governo que tem o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), no sentido de olhar para aquilo que são as necessidades do território de uma forma diferente, no que diz respeito ao investimento na área da Cultura e do Património.

O senhor Presidente referiu que seria muito importante que o PRR destinasse mais verbas para o interior do país, para o Alentejo e para Évora em várias áreas. Acompanham sobretudo a ideia de que uma parte importante deste valor não devia ficar em Lisboa ou no Porto, que têm tido uma captação de fundos quer da União Europeia quer do Orçamento de Estado muito significativa, enquanto outras zonas do território têm valores mais baixos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico em relação à proposta da coligação Mudar com Confiança referiu o contexto em que estava a ser apresentada, uma vez que estão numa fase eleitoral e desta forma parece-lhe existir algum oportunismo. É evidente que também acompanham e querem mais financiamento para a região, mas como é sabido a alocação das verbas do PRR é feita ao nível das NUTS, e se forem olhar para o valor destinado ao Alentejo, com cerca de 3 milhões, comparando-o com o total naturalmente que é muito inferior.

No entanto, tendo em conta o momento que se está a atravessar, reconhecendo a importância de haver uma verba maior para Évora e para o concelho, parece-lhe um pouco injusto estarem a fazer essa referência, porque na verdade se compararem o investimento feito por este Governo não só nesta área mas também noutras, e não estava a falar do PRR especificamente, podem perceber que foi muito superior a outros que foram feitos em Governos anteriores.

Portanto para poderem aprovar uma Moção daquela natureza, era fundamental conter mais alguma informação, bem como um inventário das prioridades relativamente à questão do investimento.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim no que diz respeito à acusação da proposta ser eleitoralista, esclareceu que foi dada uma nota pública sobre este assunto no dia 15 de dezembro e no dia 22 apresentaram a Moção, portanto não houve nenhum aproveitamento eleitoral, aliás o

seu Partido ainda nem sequer colocou este tema na agenda política, por isso não há aqui nenhuma questão eleitoral.

Existe sim uma falta de olhar para o território e perceberem que mais de 100 milhões de euros vão ficar em Lisboa, e Évora só ficará com 150 mil euros, o que entende ser uma verba muito reduzida.

Sobre a questão do inventário esse foi o argumento que usaram no dia 22 de dezembro para não votarem, aceitou a decisão, no entanto esse inventário existe na Direção Geral da Cultura que já o comunicou ao Ministério da Cultura.

No que diz respeito a investimentos feitos pelo Governo no concelho de Évora nos últimos anos não se recordava de terem sido assim tantos, de qualquer forma o que estava ali em causa era reivindicar uma distribuição justa pelo território nacional de um fundo que é particularmente importante para Évora pela estratégia que a cidade tem vindo a desenvolver.

O senhor Presidente referiu que também entendem que as identificações que estão no documento devem ser tomadas como exemplificativas e não como definitivas, e ainda que discordando com algumas coisas, apoiavam a proposta, porque de facto existe muito património que precisa de investimento, que vai desde o megalítico até ao mais atual.

O senhor Vereador José Calixto referiu que existe uma lista da Direção Geral de Cultura entregue ao Ministério da Cultura, ainda assim em vez de ser exemplificativa, devia conter expressamente todos os bens patrimoniais que necessitam de investimento.

A senhora Vereadora Lurdes Nico salientou que devia estar mencionado no documento todo o coletivo daquilo que são as necessidades e não só alguns exemplos.

O senhor Presidente informou que a Direção Geral de Cultura tem essa definição feita, ainda assim indo ao encontro das preocupações daquilo que tinham ali falado, propôs que no ponto 2 a seguir a concelho se acrescentasse “tendo em conta a lista de prioridades definidas pela Direção Regional da Cultura do Alentejo” e retirar o paragrafo anterior.

Depois de consensualizadas as propostas de alteração apresentadas o documento passou a ter a seguinte redação:

Considerando que:

- A Constituição da República portuguesa define no seu artigo 73^a as linhas orientadoras da democracia cultural, deixando claro, no n.º 3 que “O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as coletividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais.”

-- Évora, cidade classificada pela UNESCO como Património Mundial, candidata Capital Europeia da Cultura em 2027, é um dos principais ativos patrimoniais e culturais regionais, constituindo-se como polo dinamizador da economia regional através do seu valor histórico e patrimonial, entre outros;

- O património cultural é um ativo fundamental para o desenvolvimento e coesão social, económica e territorial da nossa região, sendo premente realizar mais investimento para a investigação, salvaguarda e valorização;

- O investimento contínuo na conservação e salvaguarda do património do estado tem sido muito importante para dinamização cultural, social e económica da cidade, como são exemplo a Igreja de São Francisco / Capela dos Ossos, entre outros, continuando a existir, todavia, um outro vasto conjunto de património edificado e classificado do estado que requer intervenção urgente;



- O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que vai implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;

- Para a área da Cultura, este Programa tem uma afetação de 243 milhões de euros para intervenções em património do Estado, designadamente museus, palácios, monumentos e teatros, assim como transformação digital;

- Segundo nota pública, para o concelho de Évora, o Governo, deste conjunto de 243 milhões, apenas destinou 150 mil euros para transformação digital do Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, não cuidando do investimento em infraestrutura necessário;

A Câmara Municipal de Évora, reunida em 12 de janeiro de 2022, delibera:

1. Manifestar a sua forte insatisfação com a verba atribuída do PRR para investimento na Cultura e Património no concelho de Évora, claramente muito inferior às necessidades do mesmo e muito desequilibrada face ao investimento realizado noutras regiões do país, contrariado o princípio da coesão territorial;

2. Solicitar ao Ministério da Cultura que reavalie e reforce o investimento para o concelho de Évora, tendo em conta a lista de prioridades definida pela DRCALEN;

3. Remeter a presente moção ao Ministério da Cultura e tornar pública a tomada de decisão deste órgão deliberativo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos senhores Vereadores com as alterações propostas.

3.13. - Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Harmonia Eboreense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi a Sociedade Harmonia Eboreense, isenta do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para as iniciativas que aconteceram no período de 01 a 12 de janeiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.14. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Grupo União e Recreio Azarujense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 23 de dezembro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais com sede no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, foi o Grupo União e Recreio Azarujense, isento do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a iniciativa que aconteceu no dia 31 e dezembro com prolongamento ao dia 01 de Janeiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para a SOIR Joaquim António d’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 04 de Janeiro de 2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Cinema de Janeiro 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. – Isenção de Taxas referente à cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende à CDU, dia 26 de janeiro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, e ainda no âmbito da campanha eleitoral das legislativas, propõe-se a cedência do Teatro Garcia de Resende, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à CDU, no dia 26 de Janeiro de 2022, para a realização de um comício de encerramento da campanha eleitoral, cujo valor é de: 1.837,04/dia.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 16 processos de revalidações do cartão social do município com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 16 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

- O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
330	Mariana Rosa Banha Santos	153,80 €
1770	Prazeres de Jesus de Matos Rosmaninho	430,50 €
1771	Artur Joaquim Mendes de Oliveira	403,50 €

União das Freguesias de Évora



N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
32	Deolinda Rosa Neto Freixial	213,20 €
2031	Esperança Fortunata da Luz Ferreira	399,40 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1614	Margarida Augusta Vermelho	366,60 €
1615	Augusto Joaquim Torres	366,60 €
1616	Diamantina Mendes Lopes	357,60 €
1617	Manuel Joaquim Lopes	357,60 €

2218	Conceição Conde Galante	427,70 €
------	-------------------------	----------

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2542	Manuel Francisco Grachina Martins	400,90 €
2543	Ana Maria Couto Piteira Martins	400,90 €

UF de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2362	Francisca Joaquina Amendoeira Cândido Charrua	177,50 €

União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2504	Aurora da Conceição Matias Fialho Valadas	360,20 €
2505	Manuela da Conceição Fialho Valadas	360,20 €
2506	Máximo Manuel Mestre Valadas	360,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Município / Revalidações para indeferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 3 processos de revalidação do cartão social do município com proposta para indeferimento.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 3 processos por não cumprirem as seguintes condições:

- O rendimento mensal *per capita* igual ou inferior ao indexante de apoios sociais (IAS 443,20€), de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5.º;
- De acordo com alínea b) n.º 4 do artigo 5.º do mesmo regulamento “(...) não havendo direito a atribuição do cartão nas situações em que o valor patrimonial seja superior ao IAS em vigência à data do pedido (...)”;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processos para indeferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2385	Antónia Generosa Amendoeira Cândido	449,60 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2268	António Alves Panóias	474,90 €
2269	Joaquina Rosa Carrageta Panóias	474,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Contratos Interadministrativos de 2021 com as Uniões e Juntas de Freguesia.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente aos meses de novembro e dezembro de 2021.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniões de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2021, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniões de Freguesias, conforme quadro abaixo:

Freguesia	Registo Documento	Despesa	nov-21		dez-21	
			Unidade *	Valor	Unidade *	Valor
N.ª Sra. Tourega e N.ª Sra. Guadalup e	----	REF (n.º refeições*)			0	-
		TE (km**)		****	0	-
		AAAF JI Valverde (***)			0	-
		AAAF JI Guadalupe (***)			0	-
N.ª Sra. Graça do Divor	ENT_EVORA/2022/60	TE (km**)	899	€ 485,35	928	298,30 €
		AAAF (n.º crianças***)	11	€ 100,00	11	100,00 €

N.ª Sra. Machede	----	REF (n.º refeições*)			0	€ -
		TE (km**)		****	0	€ -
		AAAF (n.º crianças***)			0	€ -
S. Sebastião da Giesteira e N.ª Sra. Boa-Fé	ENT_EVORA/2021/289 75	REF (n.º refeições*)			151	104,76 €
		TE (km**)		****	3.030	1.474,50 €
		AAAF (n.º crianças***)			10	100,00 €
S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	----	TE (km**)		****	0	€ -
		AAAF JI Vendinha (***)			0	€ -
Torre de Coelheiros	----	TE (km**)	0	€ -	0	€ -
S. Bento do Mato	ENT_EVORA/2022/183	REF (n.º refeições*)		****	435	264,33 €
		AAAF (n.º crianças***)			14	100,00 €
S. Miguel de Machede	ENT_EVORA/2022/177	AAAF (n.º crianças***)	4	€ 100,00	4	100,00 €
União de Freguesias de Évora	----	REF (n.º refeições*)		****	0	€ -
Bacelo / Sra. Saúde	----	REF (n.º refeições*)		****	0	€ -
Malagueira / Horta das Figueiras	----	REF (n.º refeições*)	0	€ -	0	€ -
Canaviais	ENT_EVORA/2021/292 39	REF (n.º refeições*)	4.152	1.087,70 €	0	€ -
TOTAL					1.773,00 €	2.541,89 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

*No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem participação dos adultos);

Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;*No caso das AAAF, as unidades correspondem ao n.º de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: **** Valores já transferidos.

- O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022:

Agrup. de Escolas Manuel Ferreira Patrício – dezembro 2021

Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – outubro e novembro 2021

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2021/2022.

Registo de entrada		ENT_EVORA/2022/10	
Agrupamento de Escolas	Estabelecimentos de Educação e Ensino	Dezembro 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício	EB Manuel Ferreira Patrício	2.065	1.445,40 €
	JI Manuel Ferreira Patrício	609	317,55 €
	EB Vista Alegre	820	257,69 €
Total		3.494	2.020,64 €

Registo de entrada		ENT_EVORA/2022/220		ENT_EVORA/2021/29091	
Agrupamento de Escolas	EEE	Outubro 2021		Novembro 2021	
		Nº refeições	Subsídio CME	Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	EB Comenda	1.278	392,74 €	1.272	376,68 €
	EB Chafariz del Rei	1.581	138,70 €	1.531	137,24 €
	JI St António	205	35,04 €	303	49,64 €
	JI Garcia de Resende	----	----	----	----
Total		3.064	566,48 €	3.106	563,56 €

Nota:

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Celebração de Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação para permitir candidatura a financiamento para reabilitação e modernização da Escola Básica Integrada Manuel Ferreira Patrício.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, foi aprovada a candidatura do Município de Évora designada por “Requalificação e modernização da EB1 Manuel Ferreira Patrício”.

Por se tratar de um estabelecimento de educação e ensino que integra o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, torna-se necessária a celebração de Acordos de Colaboração entre o Município e o Ministério da Educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, redação atual, e do artigo 22.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, redação atual), condição *sine qua non* à candidatura do Município ao financiamento comunitário.

Neste sentido, foi recebida por esta Autarquia, a 14-12-2021, da parte do Ministério da Educação, uma proposta de Acordo de Colaboração.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Évora e o Ministério da Educação, conforme minuta em anexo, que habilitará o Município a concluir o procedimento de candidatura ao financiamento para a requalificação e modernização da Escola Básica Integrada Manuel Ferreira Patrício.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora / Candidatura da Universidade Sénior de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora, a Universidade Sénior de Évora (USE), mediante candidatura, solicita apoio à Câmara Municipal de Évora para a impressão do seu jornal de natal, 300 folhas A3 a cores, com um custo indireto de 471.00 €, segundo o DC e de acordo com o RTTORME.

A candidatura, encontra-se corretamente preenchida e devidamente acompanhada pelos documentos indicados no regulamento de apoio ao associativismo social e juvenil do Concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Proposta apresentada pelos Eleitos da CDU, Carlos Pinto de Sá e Alexandre Varela.

4.7 – Posição para Exigência ao Ministério da Educação da Requalificação da Escola de Santa Clara e Disponibilidade de Colaboração do Município de Évora.

Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte proposta:

A Educação Pública, com acesso para todos, é um princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa, conquista de Abril e um assinalável vector do desenvolvimento socioeconómico e humano das sociedades. Portugal tem feito um percurso não linear, com avanços e recuos, de reconhecimento desta importante Função Social do Estado de que são exemplos os avanços na escolaridade obrigatória, no combate ao abandono escolar, na proibição do trabalho infantil e, de um modo geral, no reconhecimento do direito à educação enquanto promoção dos direitos das crianças e dos jovens através da ratificação do Estado Português da Convenção dos Direitos da Criança em 1990.

Contudo, o desinvestimento geral do Estado Português nas últimas décadas, constatado por exemplo ao nível da desestruturação de carreiras profissionais, dos atropelos à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ou ao nível das assimetrias regionais e locais provocadas pela tentativa da municipalização da educação, só foram contrariadas a espaços pelo tardio e controverso processo de modernização do parque escolar que, infelizmente, não tratou de forma igual todos os estabelecimentos de ensino. Exemplo disso é o abandono a que foram votadas centenas de escolas ao longo de décadas, entre as quais a Escola Secundária André de Gouveia e a Escola de Santa Clara.

A Escola de Santa Clara contribuiu ao longo de décadas para a formação de milhares de eborenses, tendo ali funcionado inclusive a Escola Industrial e Comercial de Évora. Com o advento da Democracia em Abril de 1974, passa a desempenhar um papel fundamental na democratização do acesso à Escola Pública, primeiro ao nível do 2.º Ciclo do Ensino Básico e, mais recentemente, alargando o ensino ao 3º Ciclo do Ensino Básico. Em 1979, foi criada a Escola Preparatória de Santa Clara que passou a Escola Básica 2,3 de Santa Clara, no Ano Lectivo 1993/94.

No Ano Lectivo 2021-2022 estão matriculados 408 alunos, tendo este número vindo a decrescer nos últimos anos. Este estabelecimento escolar conta com 17 salas e 2 ginásios, apresentando um conjunto de recursos que vão do refeitório escolar a salas de jogos e de informática, integrando ainda a Rede de Bibliotecas Escolares e a Rede de Eco-Escolas.

Instalada num edifício de grande relevância patrimonial, inserido no miolo da cidade classificada como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, a Escola de Santa Clara tem funcionado igualmente como mecanismo de dinamização e vivência quotidiana do Centro Histórico de Évora, proporcionando uma experiência única a alunos, professores e funcionários

não docentes e, não menos importante, o alimento que uma cidade com as características da cidade intra-muros não pode dispensar: as pessoas.

A poucos minutos a pé do Teatro Garcia de Resende, da Igreja de S. Francisco, do Museu Nacional Frei Manuel de Cenáculo, da Igreja de Santa Maria, do Colégio do Espírito Santo, da Biblioteca Pública e de tantos outros locais de referência educativa, a localização da Escola de Santa Clara representa a possibilidade de enriquecer conteúdos programáticos ao nível de diversas disciplinas dos segundos e terceiro Ciclo do Ensino Básico, facto que é de resto confirmado pelas centenas de visitas de estudo aqui realizadas por escolas de todo o país.

A Escola de Santa Clara não é, de facto, um estabelecimento igual a tantos outros do país.

Com efeito, da enorme relevância patrimonial deste edificado cuja origem remonta a 1452, destaca o claustro, “de proporções harmoniosas (...) é um bom exemplar do Renascimento popular, de arcos de volta inteira, de tijolo, protegidos por gigantes de pedra e abóbadas nervadas, ainda de reminiscências góticas. Colunas de mármore e granito, da ordem toscana, com platibanda de grillhagem moirisca, além das torres de aberturas do mesmo sistema” (in Espanca, Túlio, 1959, Évora e o Seu Distrito, Évora, Livraria Nazareth).

Contudo, ignorado por sucessivos Governos, o edifício da Escola de Santa Clara tem vindo a acumular problemas estruturais graves, ao nível de infiltrações, coberturas, infraestruturas e incomodidades várias, com graves prejuízos para os processos de aprendizagem das nossas crianças que, nestas condições, estão numa situação de profunda desigualdade quando comparado com outros estabelecimentos de ensino de Évora e do país. Prejuízos que se estendem naturalmente às condições de trabalho de docentes e pessoal auxiliar, não obstante os esforços de alguma manutenção corrente que vão sendo feitos pelo Agrupamento de Escolas Severim de Faria.

Ao longo dos anos em que o Município de Évora manteve o Contrato de Execução com o Ministério da Educação, foram investidas avultadas somas na conservação e manutenção da Escola de Santa Clara, dentro das competências autorizadas ao Município no âmbito do referido contrato e muito além da verba transferida pelo Ministério da Educação.

Em 2008, numa primeira avaliação realizada pelo Município de Évora, as obras de requalificação da Escola de Santa Clara foram orçamentadas em 2 846 112,00€ que, infelizmente, pouco ou nenhum seguimento tiveram da parte do Ministério da Educação.

No âmbito da anunciada transferência de encargos na área da educação para os municípios, em ofício enviado pelo Município de Évora ao Ministério da Educação em 14 de Maio de 2019, apelou-se uma vez mais no sentido de uma requalificação urgente nos seguintes domínios: reforço estrutural, recuperação de coberturas em terraço e telha cerâmica, requalificação de cozinhas e anexos, pavimentos, paredes e caixilharias, acessibilidades, infraestruturas (abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas e telecomunicações, instalações mecânicas, sistemas energéticos e de climatização, instalação de gás, segurança contra incêndios e intrusão), espaços exteriores e outros. Estas e outras patologias já tinham sido identificadas previamente em 2008 no Relatório de Avaliação da Escola EB 2/3 de Santa Clara, conforme referido.

A estimativa de custos (a preços de 2019) de uma intervenção considerada mínima para resolver os principais problemas diagnosticados rondava os 4 000 000,00€ (4 milhões de euros), tendo o Ministério da Educação sido uma vez mais instado a promover a necessária requalificação desta escola que foi considerada como Escola Prioritária para Modernização, nos termos do art.º 50º, n.º 3 do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Considerando todos os aspetos enunciados, o Município de Évora delibera:

1. Solicitar, com carácter de urgência ao Ministério da Educação, que se pronuncie sobre os planos que tem para a requalificação da Escola de Santa Clara, considerada como Escola Prioritária para Modernização.
2. Solicitar ao Ministério da Educação que informe o Município de Évora sobre como pretende financiar a requalificação da Escola de Santa Clara.



3. Exigir que a requalificação da Escola de Santa Clara dignifique alunos, pessoal docente e não docente, no respeito integral do valioso património arquitetónico e histórico dos edifícios escolares.

4. Apresentar a disponibilidade do Município de Évora para a colaboração com o Ministério da Educação com a assinatura de um acordo urgente para a requalificação da Escola de Santa Clara, incluindo projetos e obra, de modo a mobilizar, com urgência, verbas do PT2020 / PDCT.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que é uma proposta de posição relativamente à Escola de Santa Clara e aos problemas que ali existem, um processo que já vem sendo acompanhado há largos anos, com relatórios e visitas feitas ao local, durante o tempo em que durou o contrato de execução com o Ministério da Educação.

O Município foi fazendo algumas reparações dentro daquilo que determinava o contrato de execução, entretanto essas reparações deixaram de ser feitas, e neste momento a Escola tem um conjunto de problemas estruturais que estão identificados, que vão desde a cobertura, águas, esgotos, infiltrações e inadequação de equipamentos, e que na opinião da Câmara Municipal e daquilo que foi o resultado das avaliações feitas, são superiores a um investimento de 4 milhões de euros.

Portanto, o que estava ali para submeter a apreciação da Câmara Municipal é que o processo seja tratado da mesma forma que já trataram outros, no sentido de instar o Governo a desenvolver mecanismos para garantir que a escola seja intervencionada tal como aconteceu com outras.

O senhor Vereador José Calixto referiu que concordava com a proposta desde que o processo seja idêntico ao da Escola Secundária André de Gouveia; solicitou igualmente que se retirasse os considerandos políticos, ou seja, num Município que, inclusivamente, devolveu as competências na área da educação, em que a recuperação das escolas não aconteceu como em muitos outros concelhos, faz todo o sentido ter uma proposta parecida à da ESAG, onde não haja um atirar de culpas entre Entidades, porque todas foram responsáveis pela não requalificação das escolas do concelho.

Reforçou que estão completamente de acordo que se questione o Ministério da Educação sobre a forma como este processo irá ser desenvolvido, para depois iniciarem as negociações para o seu financiamento, mas no seu entender têm que, primeiramente, tornar a proposta menos política e falarem daquilo que é mais importante, ou seja, o interesse de todos na requalificação da Escola.

O senhor Vereador Alexandre Varela voltou a intervir para dizer que na verdade só existe um responsável, na medida em que a escola sempre foi integralmente tutelada pelo Ministério da Educação.

Aquilo que o Município está a fazer, caso se aprove esta proposta, é participar no desenvolvimento do projeto e de todas as outras condições necessárias para a reabilitação de uma escola que é muito importante, também, do ponto de vista patrimonial e foi identificada como prioritária.

Portanto é fundamental olhar para aquela escola, não como um ativo à semelhança de outras escolas que existem no país e aqui em Évora, mas, olha-la com a expectativa da educação, mas também da cultura.

Compreende as questões que o senhor Vereador José Calixto colocou relativamente aos considerandos, naturalmente que terão disponibilidade para rever o texto, porque o que se quer de facto é a requalificação da Escola. Mas também não podem confundir as coisas pois desde 2008 ou 2009 que um conjunto de insuficiências foram detetadas, e hoje continuam na mesma situação por não ter havido o investimento que era necessário naquela escola.

O senhor Presidente disse que estavam disponíveis para rever o texto, aceitavam retirar o segundo parágrafo porque lhe parece que é o que pode causar maiores problemas.

O senhor Vereador José Calixto disse que existe uma questão de fundo que os divide: por todo o país foram requalificadas centenas de escolas que são posse patrimonial do Estado Central.

Tem a noção que a educação faz parte das prioridades do Orçamento Municipal e vão defender essa situação até por força da transferência de competências. Portanto, no seu entender não é assim tão importante de quem é a escola, porque o que importa é o bem-estar dos alunos, e para isso era fundamental caminharem sempre ao lado de quem lhes pode permitir ter acesso a 85% de fundos comunitários.

Reforçando, por isso, a necessidade de se juntarem num texto que deve ter pouco de política para, após a sua aprovação, se aproximarem no caminho que há para fazer.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim registou a evolução dos eleitos da CDU, na proposta que apresentaram, porque vão de encontro à colaboração com o Ministério da Educação para fazer o acordo.

Em relação à proposta faria todo o sentido ter sido realizada em 2017 ou 2019 quando tiveram o Orçamento mais apurado porque, efetivamente, o que vai acontecer agora é terem que andar atrás do prejuízo para tentar obter o financiamento.

Sobre o futuro da Escola é importante refletir porque anualmente vai perdendo alunos, e deixa de ter massa crítica suficiente para a própria escola funcionar plenamente.

No seu entender, deviam também repensar para aquela escola um projeto educativo, que deveria ser feito no âmbito do Conselho Municipal de Educação.

A seu ver, na recomendação, deviam retirar o lastro político porque não tem razão de ser, e ir um pouco mais longe, ou seja, no ponto 2 quando se refere “solicitar ao Ministério da Educação que informe o Município de Évora sobre como pretende financiar a reclassificação da Escola”, acrescentar um sinal claro que o Município está disponível para colaborar na comparticipação nacional no âmbito dos 7,5% previsto no PT2020, tal e qual como vai ser feito para a Escola André de Gouveia.

O senhor Presidente referiu que existe uma discordância relativamente a uma questão mais global que tem a ver com o financiamento do Poder Local, ou seja, os vários Governos têm atirado sistematicamente para os municípios encargos que não são deles, obviamente, reduzindo a capacidade de investimento nas suas competências próprias.

Reiterou que não podem aceitar, de forma alguma, que a capacidade de investimento e de ação nas competências próprias dos Municípios sejam sistematicamente reduzidas para financiar o Poder Central.

Informou também que o Governo quando define o financiamento das escolas diz que só os municípios se podem candidatar, e estavam a propor exatamente o mesmo que aprovaram para a ESAG, até porque é o único acordo que o Governo aceita.

O senhor Vereador José Calixto referiu que o problema dos regulamentos é que eles existem, podem lutar contra eles, mas no momento certo. E com isto, os Autarcas que foram eleitos de 2017 a 2021 ou perdiam os fundos ou aceitavam as regras.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que percebeu, da última indicação que veio do Ministério da Educação, foi que sempre estiveram disponíveis para colaborar, no que diz respeito à planta e documentos necessários para a produção do projeto, que teve sempre 100% de financiado naquilo que eram os programas europeus.



Em sua opinião às vezes a palavra “pormenor” faz a diferença para o bem e para o mal, porque enquanto andam às voltas com os pormenores, não se avança com aquilo que é realmente importante para a população.

A senhora Vereadora Lurdes Nico destacou a importância de trazer a esta reunião mais uma requalificação de uma escola, e a abertura dos eleitos da CDU para fazer esta proposta, obviamente, dentro do que foi referido e com a aprovação das sugestões de alteração que foram indicadas.

De facto, o edifício necessita de muita coisa e depois deste processo avançar com a obra, deviam repensar as funcionalidades que pode vir a ter, dada a sua localização.

Entendia que era de todo conveniente e importante para a cidade conseguirem encontrar uma proposta comum, onde todos se possam sentir confortáveis no mesmo processo, tal como foi feito com a ESAG, porque o que importa é que o assunto seja resolvido. E ainda que se conheçam todas as questões legais; era importante encontrar-se uma solução que resolva o problema, porque é para o bem de todos.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que de facto a Câmara Municipal é um órgão que toma decisões políticas, ainda que tenha que haver negociação, orientação e decisão que será sempre, essencialmente, política.

Evidentemente que ninguém quer que os munícipes de Évora tenham condições inferiores às que existem noutros concelhos, mas também não podem esquecer a assunção de responsabilidades que lhes limita a ação, porque, ao estarem a tomar aquelas decisões estão também a afetar uma parte do Orçamento Municipal, que já não poderá ser utilizado nas suas competências e essa é a questão basilar.

Como é evidente o Município de Évora não é um município que tenha receitas per capita, para se puder comparar a municípios com grande densidade populacional em que o nível de cobrança de receita é muito grande, e por isso tem que gerir o Orçamento com uma grande racionalidade. Portanto, sempre que empregam dinheiro em competências que não são do município, ainda que representem o bem da comunidade, estão a tirar dinheiro de áreas específicas do Município, deixando de fazer trabalhos que também são fundamentais para a vida dos Municípios.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à questão das dificuldades e ao facto de estarem a tirar dinheiro de áreas onde ele é necessário, referiu que tem conhecimento de Câmaras semelhantes à de Évora que têm conseguido ultrapassar este tipo de questões, e para isso existem as candidaturas que se podem fazer aos fundos comunitários portanto, existem alternativas às quais podem recorrer para não deixarem a descoberto outras áreas que são fundamentais.

O senhor Vereador Sim-Sim no seguimento da intervenção do senhor Vereador Alexandre Varela, ficou sem perceber o porquê dos eleitos da CDU estarem a apresentar aquela proposta, ou então, talvez seja pela razoabilidade do investimento, na medida em que estavam a falar de 300 mil euros para dois anos, o que não lhe parece que seja assim tanto para o Município, dado que a Educação também é da sua responsabilidade e vai ser competência do Câmara Municipal em abril.

Portanto, o princípio da razoabilidade e o critério da boa decisão pública deve nortear aquilo que é a intervenção dos eleitos e decisores políticos e, a seu ver, esta é uma boa decisão.

O senhor Vereador José Calixto referiu que todas as decisões e opções políticas, representam isso mesmo, ou seja, o que estão ali a tratar é uma opção municipal, neste caso, de ser cumprido um direito constitucional a uma educação digna, e sobre isso ninguém deve ter qualquer dúvida.

Enquanto Autarca defendeu que o que menos interessa para a comunidade educativa das escolas do Concelho é a posse do edifício: se esse for o pensamento vão-se continuar a perder muitos milhões em fundo comunitários.

O senhor Presidente referiu que, em 2014, recuperaram uma candidatura a fundos europeus, que estava perdido, relativo à requalificação da Escola André de Resende. Recordou que havia um compromisso do Ministério da Educação de financiamento a 100%, composto por 85% de fundos da União Europeia e 15% colocados pelo Governo, o que de facto foi cumprido, mas, infelizmente, apenas para o investimento aprovado para financiamento da União Europeia. No entanto, a Câmara ainda teve que colocar mais 1 milhão de euros em trabalhos além do investimento inicialmente aprovado.

Por outro lado, também pode pôr-se a questão de outro ponto de vista e perguntar o que poderia ter sido feito com esse milhão de euros nas escolas que são da responsabilidade do Município, ou para recuperar infraestruturas de abastecimento de água ou a rede viária que são da competência do Município, e que não pode ser feito.

Ainda existe outra questão que o preocupa, ou seja, os Municípios respondem a esses desideratos e então o Governo não tem de cumprir com as suas obrigações em escolas que são sua propriedade e responsabilidade?

Portanto, os argumentos que são usados para o Município, podem perfeitamente ser usados para o Governo, apenas com a diferença que se for o Governo a fazê-lo, o território nacional tem as mesmas regras, mas se atribuírem isso aos municípios é garantido que vai haver desigualdades de acordo com a capacidade económica de cada um.

Depois de consensualizadas as propostas de alteração apresentadas pelo PS o documento passou a ter a seguinte redação:

A Educação Pública, com acesso para todos, é um princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa, conquista de Abril e um assinalável vector do desenvolvimento socioeconómico e humano das sociedades. Portugal tem feito um percurso não linear, com avanços e recuos, de reconhecimento desta importante Função Social do Estado de que são exemplos os avanços na escolaridade obrigatória, no combate ao abandono escolar, na proibição do trabalho infantil e, de um modo geral, no reconhecimento do direito à educação enquanto promoção dos direitos das crianças e dos jovens através da ratificação do Estado Português da Convenção dos Direitos da Criança em 1990.

A Escola de Santa Clara contribuiu ao longo de décadas para a formação de milhares de eborenses, tendo ali funcionado inclusive a Escola Industrial e Comercial de Évora. Com o advento da Democracia em Abril de 1974, passa a desempenhar um papel fundamental na democratização do acesso à Escola Pública, primeiro ao nível do 2.º Ciclo do Ensino Básico e, mais recentemente, alargando o ensino ao 3º Ciclo do Ensino Básico. Em 1979, foi criada a Escola Preparatória de Santa Clara que passou a Escola Básica 2,3 de Santa Clara, no Ano Lectivo 1993/94.

No Ano Lectivo 2021-2022 estão matriculados 408 alunos, tendo este número vindo a decrescer nos últimos anos. Este estabelecimento escolar conta com 17 salas e 2 ginásios, apresentando um conjunto de recursos que vão do refeitório escolar a salas de jogos e de informática, integrando ainda a Rede de Bibliotecas Escolares e a Rede de Eco-Escolas.

Instalada num edifício de grande relevância patrimonial, inserido no miolo da cidade classificada como Património Mundial da Humanidade pela UNESCO, a Escola de Santa Clara tem funcionado igualmente como mecanismo de dinamização e vivência quotidiana do Centro Histórico de Évora, proporcionando uma experiência única a alunos, professores e funcionários



não docentes e, não menos importante, o alimento que uma cidade com as características da cidade intra-muros não pode dispensar: as pessoas.

A poucos minutos a pé do Teatro Garcia de Resende, da Igreja de S. Francisco, do Museu Nacional Frei Manuel de Cenáculo, da Igreja de Santa Maria, do Colégio do Espírito Santo, da Biblioteca Pública e de tantos outros locais de referência educativa, a localização da Escola de Santa Clara representa a possibilidade de enriquecer conteúdos programáticos ao nível de diversas disciplinas dos segundos e terceiro Ciclo do Ensino Básico, facto que é de resto confirmado pelas centenas de visitas de estudo aqui realizadas por escolas de todo o país.

A Escola de Santa Clara não é, de facto, um estabelecimento igual a tantos outros do país.

Com efeito, da enorme relevância patrimonial deste edificado cuja origem remonta a 1452, destaca o claustro, “de proporções harmoniosas (...) é um bom exemplar do Renascimento popular, de arcos de volta inteira, de tijolo, protegidos por gigantes de pedra e abóbadas nervadas, ainda de reminiscências góticas. Colunas de mármore e granito, da ordem toscana, com platibanda de grillagem moirisca, além das torres de aberturas do mesmo sistema” (in Espanca, Túlio, 1959, Évora e o Seu Distrito, Évora, Livraria Nazareth).

Contudo, ignorado por sucessivos Governos, o edifício da Escola de Santa Clara tem vindo a acumular problemas estruturais graves, ao nível de infiltrações, coberturas, infraestruturas e incomodidades várias, com graves prejuízos para os processos de aprendizagem das nossas crianças que, nestas condições, estão numa situação de profunda desigualdade quando comparado com outros estabelecimentos de ensino de Évora e do país. Prejuízos que se estendem naturalmente às condições de trabalho de docentes e pessoal auxiliar, não obstante os esforços de alguma manutenção corrente que vão sendo feitos pelo Agrupamento de Escolas Severim de Faria.

Em 2008, numa primeira avaliação realizada pelo Município de Évora, as obras de requalificação da Escola de Santa Clara foram orçamentadas em 2 846 112,00€.

No âmbito da anunciada transferência de encargos na área da educação para os municípios, em ofício enviado pelo Município de Évora ao Ministério da Educação em 14 de Maio de 2019, apelou-se uma vez mais no sentido de uma requalificação urgente nos seguintes domínios: reforço estrutural, recuperação de coberturas em terraço e telha cerâmica, requalificação de cozinhas e anexos, pavimentos, paredes e caixilharias, acessibilidades, infraestruturas (abastecimento de água e drenagem de esgotos domésticos e pluviais, instalações eléctricas e telecomunicações, instalações mecânicas, sistemas energéticos e de climatização, instalação de gás, segurança contra incêndios e intrusão), espaços exteriores e outros. Estas e outras patologias já tinham sido identificadas previamente em 2008 no Relatório de Avaliação da Escola EB 2/3 de Santa Clara, conforme referido.

A estimativa de custos (a preços de 2019) de uma intervenção considerada mínima para resolver os principais problemas diagnosticados rondava os 4 000 000,00€ (4 milhões de euros), tendo esta escola sido considerada como Escola Prioritária para Modernização, nos termos do art.º 50º, n.º 3 do Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro.

Considerando todos os aspetos enunciados, o Município de Évora delibera:

1. Solicitar ao Ministério da Educação, que se pronuncie no mais curto espaço de tempo possível sobre os planos e fontes de financiamento que prevê a requalificação da Escola de Santa Clara, já considerada como Escola Prioritária para Modernização.
2. Apresentar a disponibilidade do Município de Évora para a colaboração com o Ministério da Educação com a assinatura de um acordo urgente para a requalificação da Escola de Santa Clara, incluindo projetos e obra, de modo a mobilizar, com urgência, verbas do PT2020 /PDCT, comprometendo-se o Município de Évora a apresentar a candidatura aos respetivos fundos comunitários.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos Eleitos da CDU com as alterações propostas.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Évora Andebol Clube NIF: 502079240	24 de maio de 1988	26645,00€ M1 220,00€ M2 26425,00€	Lazer Regular: Lazer Pontual: Jogo Pais e Filhos , Torneio de Oldies	Federada Regular: Andebol manitas, bambis, minis, infantis, iniciados, juvenis, seniores Federada Pontual: 4 encontros de andebol	"Évora Andebol Clube tem por finalidade promover os sócios, através da sua educação cultural, física, desportiva e nomeadamente fomentar a prática do andebol na cidade de Évora."
Clube de Badminton de Évora NIF: 508359007	11 de dezembro 2007	12246,56€ M1 1050€ M2 11196,56€	Lazer Regular: Badminton para todos Lazer Pontual: Divul. Badminton Escolas, Praças e jardins, Encontros Badminton basquetebol, ciclorodinhas	Federada Regular: Badminton, sub11; sub13; s15; s19; Seniores/Abs; Vet A; Vete B, Parapadminton Federada Pontual: XV Torneio Luso-Espanhol de Badminton & Parabadminton; Torneio de Clubes	" O Clube de Badminton de Évora tem como principal objeto a promoção e a organização da modalidade desportiva Badminton e promoção e sensibilização para a prática de badminton e do desporto de um modo geral."
Clube de Rugby de Évora NIF: 503581860	04 de agosto de 1992	53645,00 M1 8000,00€ M2 45645,00€	Lazer Regular: Rugby Veteranos, Pais e filhos, Vem praticar Rugby Lazer Pontual: Torn Intern Veteranos, Rugby Escolas, Venha Praticar desporto	Federada Regular: Rugby Sub 6 mistos, sub8 misto, sub10, sub12, sub14, sub16, sub18, seniores Federada Pontual: Jogo Internac Rugby, Jornada sub14, Final Taça Port, Jorn Camp Sevens, Sevens Fem	"Clube de Rugby tem como objeto a promoção da pratica do rãguebi, de outros desportos e de outras atividades de âmbito recreativo, cultural e desportivo."
Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende NIF: 507879570	21 de abril de 1998	21 125,00 € M1 250,00€ M2 20875€	Lazer Regular: Basquetebol informal Veteranos e Família Lazer Pontual: Convívios desportivos	Federada Regular: Equipas Femininas Sub 14,16 e Seniores e Masculinas Sub 12, 14,16,18 e Seniores Federada Pontual: Torneio Basket Apresentação e Final	"Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende tem como objetivos fomentar a atividade desportiva, cultural e recreativa da comunidade escolar e envolvente; desenvolver atividades de acordo com os interesses, motivações e níveis etários dos seus membros; sensibilizar os elementos participantes para atitudes de "fair play" e convívio humano; integrar os elementos participantes numa comunidade abrangente e participativa".

Associação de Moradores do Bairro da Torregela NIF: 502385057	3 de outubro de 1988	7 410,00 € M1 1160,00€ M2 6250€	Lazer Regular: Esc Formação Futsal 5-10 anos Lazer Pontual: XII dia Futsal; XII Torn Internac S Joao 2022	Federada Regular: Futsal Benj; Inic, Juv Federada Pontual: X dia Futsal; XII Torn Internac S Joao 2022	Associação Moradores do Bairro da Torregela tem como objeto a promoção do bem estar material, social, cultural, desportivo e recreativo dos moradores visando a participação coletiva e consciente de todos nas atividades a desenvolver.
Internacional Sport Clube NIF: 509844189	04 de maio de 2011	24 424,00 € M1 3580,00€ M2 20844,00€	Lazer Regular: Joga a Bola Futsal / Futsal Veteranos/Punch 4U Lazer Pontual: Torneio de Veteranos futsal, Convívios Joga a bola futsal / Punch 4U weekend 1 e 2	Federada Regular: Escalões Futsal Masculino (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis , Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores A , Futsal Feminino (Seniores A) Federada Pontual: Torneio Final de Época iniciados a Juniores e Seniores Femininos	"Internacional Sport Clube tem como fim fomento, desenvolvimento de atividades desportiva e social."
Aminata Évora Clube de Natação NIF: 501338888	07 de outubro de 1982	46293,00€ M1 14350,00€ M2 31943,00€	Lazer Regular: Hidroginástica; Natação Adultos; Escola de Natação; Nat Seniores Lazer Pontual: Festivais natação natal, pascoa, verão, campo férias, aniver	Federada Regular: Pólo Aquático Sub14, sub16 , Sub 18 Federada Pontual: Torneio S. João Polo S16, absolutos, natação; Torn. Aniversário, Prova Masters	"Aminata Évora Clube de Natação tem por fim a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e ação recreativa, visando a sua formação humana integral ".
Lusitano de Évora Clube NIF: 510781241	09 de agosto de 2013	9 853,00 € M2 9853,00€		Federada Regular: Futebol 11 seniores, Veteranos Federada Pontual: Torneio Fut Cidade de Évora, Torneio Preparação , Torneio Lusitano Évora , Torneio Domingos Morais	"O Lusitano Evora Clube tem como fins promover a integração social e comunitária através de programas desportivos, culturais e educacionais; promover a pratica desportiva em todas as camadas da sociedade, inculcando principios e valores próprios desta atividade."
Juventude Sport Clube NIF: 501167900	5 de setembro de 1918	67618,00€ M1 1900,00€ M2 65718,00€	Lazer Regular: Taekondo, Karaté, Futebol adaptado, tek bal Lazer Pontual:	Federada Regular: Futebol 7 Benj A, Benj B, Benj C, Inf; Fut 9 inf; Voleibol Sen, senF, Jun F, cadetes, Futsal seniores, Juv M, Inc M; Fut Senior M, Jun, Juv, Ini A, Inic B, Fut , Americano, Xadrez Federada Pontual:	"O Juventude Sport Clube visa o engrandecimento do Desporto Nacional , promovendo a pratica das diversas modalidades de educação física e de todos os jogos desportivos."
Lusitano Ginásio Clube NIF: 501315578	11 de novembro de 1911	50690,00€ M1 3950€ M2 46740,00€	Lazer Regular: Formação Nutrição, Leis Jogo, Match-fixing, Integridade Lazer Pontual: Veteranos	Federada Regular: Equipas de futebol formação (Petizes a Juniores) Equipas fut fem Sub 12, 15 e 19; Equipas de Futsal Benjamins; Teqball Federada Pontual: Joga a bola, Torneio Evorafot Masc / Fem	"O Lusitano Ginásio Clube (...) é um Clube que tem por objetivo o desenvolvimento e a prática da educação física e de todos os desportos em geral, do futebol em especial, e também a promoção de atividades de cultura e recreio."
Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais NIF: 501290982	01 de setembro de 1976	50326,00€ M1 6698,00 M2 43628,00	Lazer Regular: Natação 1 e 2 Lazer Pontual: Torneio pascoa, Joaquim Coelho, Inácio Rosmaninho, Joga à bola, Gala Patinagem	Federada Regular: Fut 7 e9 benj, joga a bola petizes e traquinas; Fut 11 inic, juv, juniores, seniores, futebol Fem Seniores Federada Pontual: Estagio Patinagem, Master patinagem	"Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais tem por finalidade a promoção cultural, desportiva, recreativa e intelectual, com a participação dos interessados".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, Juventude Sport Clube e Lusitano de Évora Clube, dias 8 e 9 de janeiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 05/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Estando reunidos os documentos necessários para apoio em transporte, foram autorizados, excecionalmente, os transportes para os dias 8 e 9 de janeiro de 2022 ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, Juventude Sport Clube e Lusitano de Évora Clube, sendo que o valor do apoio será debitado ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022, conforme Regulamento Tabela e Taxas e Receitas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. – Apoio em taxas aeroportuárias para iniciativa desportiva da Federação Portuguesa Paraquedismo Taça Precisão de Aterragem, do Campeonato de Freefly.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 14/12/2017, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

A Federação Portuguesa de Paraquedismo solicita à Câmara Municipal de Évora ao abrigo do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo CPDD21 apoio em isenção de taxas aeroportuárias para Taça de Precisão de Aterragem e do Campeonato de Freefly, que decorreu na Escola Come Fly dia 27 e 28 Novembro 2021.

Valores das taxas aeroportuárias para a previsão de voos:

10 voos com o Caravan (descolagem + aterragem) = 20 movimentos X 10,06€ = 212,00€ + IVA;

25 voos com o Cessna 206 (descolagem + aterragem) = 50 movimentos X 5,03€ = 251,50 + IVA;

Total de 462,50€+IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. – Autorização para utilização parcial da ecopista no dia 18 de dezembro para “1º Raide Hípico em homenagem a Dom João de Saldanha” e apoio logístico à Associação de Resistência Equestre Portuguesa.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 17/12/2021, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Associação de Resistência Equestre Portuguesa solicitou à CME a cedência parcial da ecopista, e respetiva isenção das taxas, e apoio logístico (vasos, tendas cadeiras e mesas, som e pódio) para a realização do “I Raide Hípico em homenagem a Dom João de Saldanha” no Monte da Oliveirinha no concelho de Évora, no dia 18 dezembro de 2021 entre as 8:30 e as 18:00, para tal apresentou a documentação exigida, percurso, parecer das forças de segurança, regulamento da prova com visto pela Federação Equestre Portuguesa. Assegurando a organização a limpeza



do espaço público após a sua utilização, devendo este ser repostado nas condições iniciais, e cumpridas as normas de segurança e de proteção causadas pelo COVID-19, emanadas pela DGS.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. – Constituição de Direito de Superfície para construção e exploração de um Estádio de Futebol em parcela de terreno municipal sito em Évora. Constituição do júri.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Na reunião da Câmara Municipal transata, foi aprovado a abertura do Concurso para Constituição de Direito de Superfície para construção e exploração de um Estádio de Futebol em parcela de terreno municipal sito em Évora e respetivas peças do procedimento.

De acordo com o Ponto 7.1 do Programa de Concurso, *o concurso é conduzido por um júri, constituído por 5 membros designados pela Câmara Municipal, sendo 3 deles efetivos e 2 suplentes.*

Nestes termos, propõe-se que o órgão colegial Câmara Municipal delibere aprovar a seguinte composição deste júri:

Presidente: Arq.^a Isabel Coelho, Chefe da DORU (considerando que o serviço líder do concurso é a DORU, conforme peças aprovadas);

Vogal e substituto do Presidente: Dr. José Conde, Diretor do DSC;

Vogal: Dra. Teresa Engana, Chefe da DJD;

Primeiro Suplente: Arq.^o Pedro Fogaça (DORU);

Segundo Suplente: Dra. Dina Campino, Chefe da DJ.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Fresador, N.º 8 no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Transportes de Doentes Santa Mónica, Lda. Processo nº 1.18750.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Sarmento Pimentel, N.º 12, em Évora. Req: Bruno Miguel Lopes Dias. Processo nº 1.470.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Rua do Liceu, N.º 28 e 30 e Av. dos Salesianos, N.º 55, 57, 59 e 61, em Évora. Req: Virgínia do Carmo Ferreira. Processo nº 1.1538.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/legalização, condicionado ao cumprimento do plasmado no parecer que se segue.

Somos a informar que, a ficha de segurança contra incêndios apresentada se encontra com incorreções pelo que deverá ser corrigida conforme abaixo indicado:

- O número de unidades/frações: 4;
- O número de utilizações: 4;
- A área bruta: pisos 0 e 1, e sótão.

Mais se informa que, da análise dos elementos apresentados verificaram-se as seguintes desconformidades:

- A área do prédio descrita na certidão da Conservatória do Registo Predial não corresponde àquela representada nas peças desenhadas;
- As cotas indicadas nas plantas dos pisos nas peças desenhadas não se encontram em conformidade com os elementos desenhados em grande parte;
- A folha de medições apresenta incorreções, designadamente, na área do prédio, na área de implantação, STP's existente e proposta e, consequentemente, nos índices urbanísticos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação de obras de alteração (habitação)/Travessa do Tavolante, N.º22, em Évora. Req. Pedro Miguel Comendinha Grilo. Processo nº 1.5263.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve e do parecer da DRCA/DGPC – Direção Regional de Cultura do Alentejo / Direção Geral do Património e Cultural, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura/do pedido de alteração de uma fração, nas seguintes condições:

1- Apresentação das acessibilidades com o devido enquadramento na portaria n.º 301/2019, tratando-se a pretensão de uma operação N1 ou N2, (que não dispensa a apresentação de acessibilidades), a acompanhar de termo de responsabilidade.

2- A instalação sanitária terá que ser completa (com bidé), não sendo possível o agravamento das condições de habitabilidade nos termos do ponto 6º do DL n.º 95/2019 de 18 de julho;

3- A porta de acesso pelo exterior à I.S (Instalação Sanitária), deve ser eliminada, não se encontrando justificação no projeto para a sua manutenção.

Em Função da Classificação F1, as janelas deverão manter as características iniciais, ou seja, além dos pinázios deverão ser mantidas janelas de guilhotina do 1º piso, nos termos do artigo 15º do PUE.

4- A folha de medições deverá apresentar uma área concordante com a indicada na Propriedade horizontal de 24m2+83.30m2 (107,30m2), o penúltimo quadro deverá ser preenchido com a área da fração.

5- Cumprimento ao Parecer da DRCA/DGPC com entrada a 17.09.2021;

6- As instalações sanitárias, que não possuem vão de iluminação, deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

7- Os rebocos deverão ser à base de cal e tintas de silicatos na fachada principal, nos termos do artigo 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

8- É obrigatório a utilização de telhas de canudo, em cumprimento do n.º 1 do artigo 73º do PUE.

As condições de 1. a 5, deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades. As condições deverão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de estabilidade; Projeto da rede de águas e esgotos; Projeto de telecomunicações; Projeto da rede de gás; Ficha eletrotécnica; Comportamento Térmico; Condicionamento acústico e Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Travessa das Contreiras, N.º 2, em Évora. Req: Ana Isabel Melro Pinelas das Neves. Processo nº 1.3393.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (picagem de rebocos, aplicação de reboco novo e pintura) não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações.

2. Os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).

3. Não deve ser aplicada a rede de fibra de vidro indicada no pedido, pelo facto desta exigir uma picagem mais profunda do que aquela que se mostra necessária.

4. A cor a empregar deverá ser o branco, combinado com a pintura de soco e alizares a cinzento, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE;

5. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação, como é o caso da cantaria em granito da porta. Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de isenção do pagamento de taxas (45,96€) Ocupação de espaço público/Rua do Salvador, N.º 2, em Évora. Req: Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos. Processo 1.18913/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

PRETENSÃO:

Na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Diretivo Regional do Alentejo da secção regional do alentejo da ordem dos arquitectos, sito na Rua do Salvador, n.º 2, em Évora, Nelson Duarte Pinelas Rosmaninho solicitou o licenciamento de ocupação do espaço público para instalação de

1 conjunto de letras soltas e símbolos, na fachada do edifício, ocupando 0,40x0,50m, para o prazo de outubro a dezembro de 2021. Solicitou ainda a isenção das taxas devidas, fundamentando-se com a natureza jurídica de pessoa coletiva de direito público.

Em anexo juntou os seguintes elementos:

- Fotografias;
- Memória descritiva

APRECIACÃO:

Verifica-se que:

- Em reunião pública de 16-12-2020 foi aprovado um conjunto de medidas que visam auxiliar os comerciantes, sendo de salientar a "Isenção de taxas municipais (não reguladas) para as empresas mais afetadas pela pandemia, nomeadamente, comércio tradicional, restauração e turismo";
- Por outras palavras, os comerciantes mais afetados pela pandemia, designadamente aqueles que tiveram que encerrar ao público ou reduzir as atividades (por exemplo: a restauração em regime de take-away ou entrega ao domicílio) em fase de confinamento, terão direito a uma isenção das taxas devidas de ocupação do espaço público e de publicidade;
- Não foi efetuado o pagamento de qualquer taxa administrativa;
- A Direção Regional da Cultura do Alentejo emitiu parecer favorável condicionado datado de 31-07-2021;
- Tendo o referido parecer externo sido emitido antes da entrada do presente pedido de licenciamento, na memória descritiva declaram que foram acatadas as condições impostas por aquela direção regional;
- Considerou-se ainda que estão a ser cumpridas as condições de instalação aplicáveis a letras soltas e símbolos a instalar em fachadas situadas em zonas classificadas como o conjunto do Centro Histórico de Évora.

assim, considera-se que a pretensão poderá merecer deferimento com as seguintes condições:

- Deverão ser cumpridas as condições impostas pela DRCAL;
- O conjunto de letras soltas e símbolos deverá ser instalado junto à entrada do edifício;
- As letras soltas deverão apresentar dimensão, cores materiais e alinhamentos adequados à estética do edifício;
- As letras soltas não deverão exceder 0,50m de altura, sem exceder em balanço uma medida máxima de 0,15m;
- Não deverão ocultar elementos decorativos ou outros com interesse na composição arquitetónica da fachada, admitindo a sua aplicação diretamente sobre a fachada;
- Deverão ter forma e escala de modo a respeitar a integridade estética do próprio edifício;
- Não deverão ultrapassar a frente do próprio edifício;
- Deverão estar devidamente enquadradas pelos vãos ou por elementos salientes da arquitetura do edifício;
- Face ao exposto, pela concessão da licença de ocupação do espaço público são devidas taxas no valor de 45,96€ [cfr. n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 do art.º 30.º, todos da tabela do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora].

PROPOSTA:

propõe-se o deferimento da pretensão nas condições acima referidas, acrescidas das seguintes condições adicionais:

- Tendo sido aprovada uma isenção de taxas devidas em reunião pública de câmara de 16-12-2020, a mesma aplica-se aos comerciantes mais afetados pela pandemia, e a todas as taxas de ocupação do espaço público relativas ao ano de 2021;
- Contudo, consultados os estatutos dos requerentes confirmou-se que têm natureza jurídica de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, pelo que - salvo melhor opinião - não está abrangida pela acima referida isenção de taxas;



- Nesta sequência, devido a essa natureza jurídica os requerentes têm enquadramento no disposto do n.º 5 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, e assim poderão beneficiar de isenção das taxas devidas.

propõe-se ser submetida à deliberação da câmara a aprovação do pedido de isenção das taxas devidas no valor de 45,96€, calculadas conforme definido no n.º 1.3 do art.º 29.º e n.º 5.1 do art.º 30.º, todos da Tabela do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Évora, conforme consta em folha de cálculo em anexo, tendo em conta que se trata de uma pessoa coletiva de direito privado de utilidade pública, reunindo condições para ter enquadramento na alínea d) do n.º 5 do art.º 7.º do RTTORME

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Praça Morgado Torres, N.º 32, na Azaruja. Req: Adriano José Carapinha Ginó – Cab de Casal. Processo 1.1769.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 30.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos, nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento” que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Praça 1º Maio, N.º 3 e Travessa do Cavaco, N.º 28, em Évora. Req: Turismo do Alento, ERT. Processo 1.3148.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica.”

Proposta Técnica

“Propõe-se o deferimento da comunicação de obras de conservação, nas seguintes condições:

- 1. As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em pedido (limpeza da cobertura, substituição de telhas partidas, reparação de rebocos e pintura), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura ou da totalidade das telhas.*
- 2. A eventual necessidade de substituir telhas que se encontrem danificadas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do PUE, ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha.*
- 3. O beirado deverá manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota, desenho e materiais.*
- 4. Nas fachadas, os rebocos que se mostrem necessários a aplicar deverão ser de argamassa de cimento, cal e areia, afagados, recobertos com caiação, ou tintas à base de silicatos, conforme indicado no n.º 1 do Art.º 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE).*
- 5. A cor a empregar deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE;*

6. Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Cumpre-nos, ainda, informar que, caso necessite, deverá solicitar a ocupação da via pública para a realização das obras pretendidas, sendo que a mesma está sujeita a licença municipal, devendo dirigir-se a um dos nossos balcões para formalizar o pedido.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Têxtil, N.º 6 e 8, no PITE - Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Colchoaria Ventura, Lda. Processo 1.13224.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Ao Sr. Presidente, propõe-se o submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM o deferimento da proposta técnica”

Proposta Técnica:

1- “Propomos o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, por nada termos a obstar à autonomização de duas naves contíguas que configuravam uma única unidade funcional;

A prossecução do procedimento ficará condicionada à entrega de aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos que contemple a instalação de um contador em cada pavilhão e drenagem independente dos respetivos efluentes residuais domésticos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aprovação das alterações executadas no decorrer da obra (arquitetura e águas e esgotos) Quinta da Boa Nova, Rua A, Lote 11, em Évora. Req: Francisco Cambezes Garcia. Processo 1.19018.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 22.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento os projetos de alterações de arquitetura e águas e esgotos (na condição do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento) que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação das alterações executadas no decorrer da obra, aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Eira, N.º 13 (lote 2), em Évora. Req: Opção Espaço – Construções, Lda. Processo 1.19574.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 14.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento da proposta técnica”

Proposta Técnica

“Propõe-se o deferimento das alterações ao projeto introduzidas em obra e o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.12. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Quinta Costa Lobo, em Évora. Req.: Alexandra Cristina dos Santos Faneca Graça. Processo nº 1.3955.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/12/2021“Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a homologação do auto de constituição/retificação de propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.13. – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua dos Lusíadas, nº 24, em Évora. Req.: Gertrudes Aurélia Pinto Justo Paulo. Processo 1.6172.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 20/12/2021“Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, a homologação do auto de constituição em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de isenção de pagamento de taxas/Urbanização Quinta dos Álamos, em Évora. Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Bacelo e Senhora da Saúde. EDOC2021/26900.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 27/10/2021: “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxas no valor de 482.19€, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Bacelo e Sra. Saúde.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Santa Leonor, N.º 1, em Évora. Req: António José Carvalho Domingues Firmo. Processo nº 1.7444.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura de obras de edificação/legalização, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes), por a obra desrespeitar normas legais e regulamentares aplicáveis.

Motivos de indeferimento:

Alvará de loteamento n.º 18/1983 (PUE):

- A delimitação do perímetro do lote não corresponde à representada na planta síntese do alvará de loteamento correspondente.

RGEU:

- Não cumpre o artigo 109º: a cozinha (fogão) não é provida de chaminé para extração de fumos e cheiros. Esta deverá acontecer na vertical, diretamente sobre a zona do fogão (artigo 112º)."

"Relativamente aos elementos apresentados verificam-se ainda as seguintes desconformidades:

- Não há correspondência entre a delimitação do lote proposta e àquela constante da planta síntese do alvará de loteamento;

- Não foi apresentada planta de implantação;

- Não foi apresentada planta de cobertura das peças de sobreposição e do proposto;

- O corte AA' não tem a representação da cobertura;

- O corte BB' não tem a representação da telha, na cobertura;

- Nas peças desenhadas de sobreposição, não está devidamente representada a azul, a construção original, a legalizar (esta nunca foi alvo de licenciamento municipal);

- Nas peças dos acabamentos exteriores não é indicado o material de acabamento da estrutura que encima o muro lateral direito do logradouro;

- Não foi apresentado pormenor construtivo;

- O material de acabamento exterior, assinalado nas peças desenhadas dos alçados com o n.º 7, não parece corresponder ao existente (gradeamento do vão de janela do piso térreo, na fachada principal);

- A folha de medições não se encontra correta, designadamente no que se refere à STP existente.

Informação adicional:

Sobre os projetos de especialidades, verificou-se o seguinte:

- A ficha de segurança contra incêndios encontra-se em condições de ser aprovada.

- O projeto de águas e esgotos carece de aditamento, de acordo com o parecer da UAS, cuja cópia se anexa.

- O pedido de isenção da apresentação do projeto de estabilidade não é passível de aceitação. Deverá apresentar declaração pela estabilidade da construção e projeto de estabilidade respeitante ao muro limítrofe do logradouro tardoz.

- Os pedidos de isenção da apresentação dos projetos de comportamento térmico, condicionamento acústico, telecomunicações, ficha eletrotécnica e gás, reúnem condições para serem admitidos.

Mais se informa que, em sede de audiência prévia (API) a posição técnica poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades e deficiências instrutórias acima enunciadas, procedendo-se à entrega dos seguintes elementos:

- Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados), à escala de 1:100 ou superior, retificadas em conformidade com o plasmado no parecer supra.

- Folha de medições, com correção da STP existente (cópia em anexo).

- Projeto pela estabilidade do muro limítrofe do logradouro e declaração pela estabilidade da construção.

- Aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Somos ainda a informar que a delimitação do lote 13 em apreço deverá corresponder àquela indicada na planta síntese do loteamento onde este se insere (alvará de loteamento n.º 18/1983), cuja cópia se encontra no processo. NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Travessa da Bota, N.º 12, em Évora. Req: Nuno Miguel Piteira Marujo. Processo nº 1.1036.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades, pelas seguintes razões:

1. As constantes do parecer da DRCA/DGPC, em anexo;

2. O técnico que assina o termo de responsabilidade pela autoria do projeto de arquitetura, não é o mesmo dos técnicos autores de parte do projeto de arquitetura.

Verifica-se que os três conjuntos de desenhos (Existente, Alterações e Proposto) não são todos do mesmo técnico, e nem se encontram assinados na sua totalidade, constatando-se que o conjunto de desenhos do "Existente" é da autoria de outros dois técnicos, sem que, no entanto, seja declarada a coautoria com o autor dos desenhos de "Alterações" e "Proposto", ou esclarecida a relação entre os diversos técnicos, devendo, em todo o caso, a legenda ser única e idêntica em todos os desenhos.

3. Não é apresentado Plano de Acessibilidades conforme atual legislação em vigor, a Portaria n.º 301/2019 de 12 de Setembro, de entrega obrigatória, independentemente do que nele se vier a verificar, antecipando-se, desde já, tratar-se de intervenção enquadrável no Nível 3 (N3), o nível mais exigente, com possíveis implicações no projeto de arquitetura.

4. Independentemente do Plano de Acessibilidades apresentado não se encontrar em condições, verifica-se, adicionalmente, que o termo de responsabilidade que o acompanha não está devidamente assinado pelo seu autor. Por esse motivo, o novo Plano de Acessibilidades a entregar e respetiva memória descritiva devem fazer-se acompanhar do termo de responsabilidade do técnico autor do mesmo, conforme previsto no n.º 1 no Art.º 10 do DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

5. Não estão compatibilizadas as áreas indicadas entre a Certidão da Conservatória do Registo Predial com as áreas constantes da folha de medições e ficha de elementos estatísticos do INE.

6. A estimativa de custo da obra deverá ser atualizada em função do valor anual do preço de construção, definido pelo Governo para o ano de 2020.

Informamos, que de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, para ultrapassar as razões de indeferimento, deverá apresentar aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades onde sejam corrigidas todas as questões.” NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação das telas finais do projeto de arquitetura (legalização – alterações efetuadas em obra) / Rua Miguel Bombarda, N.º 23, 25 e 27, em Évora. Req: Firstsquare, Lda. Processo nº 1.1703.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

“Propõe-se indeferir as telas finais do projeto de arquitetura para legalização de alterações introduzidas no decurso da obra incidente no prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 23 a 27, procedendo-se à audiência prévia dos interessados pelos seguintes motivos:

1) As telas finais do projeto de arquitetura denunciam o incumprimento da condição 3) de aprovação do projeto de arquitetura por deliberação de 14/03/2018, transposta para os alvarás de obras de alteração n.º 232/2018 e n.º 227/2020, designadamente, preservação das dimensões

do vão preexistente localizado no segundo piso voltado para tardoiz sobre prédio vizinho (vão preexistente com a largura de 0,70m e proposto ampliar em 0,30m para a largura de 1,0m, conforme surge representado nos elementos desenhados apresentados).

A regularização de obras de alteração introduzidas durante a execução da obra, já no âmbito de exigível processo de legalização de obras de alteração tendo em consideração o desenvolvimento do presente procedimento após termo do prazo para conclusão das obras estabelecido no alvará de obras de alteração n.º 227/2020 (Especial - Art.º 88º) em 02/03/2021, está condicionada à realização de obras de correção para cumprimento de condição de aprovação do projeto de arquitetura (reposição das dimensões originais do vão preexistente localizado no segundo piso voltado para tardoiz sobre prédio vizinho) e apresentação de projeto de estabilidade para regularização das alterações com impacto na estrutura do edifício introduzidas durante a execução da obra, consistindo pelo menos na introdução de laje aligeirada em betão, identificada em relatório de ação de fiscalização desenvolvida em 15/05/2019. Serão igualmente exigíveis esclarecimentos relativamente à aparente demolição do troço de chaminé localizada no compartimento de terceiro piso também identificável no mesmo relatório.” NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 – Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Jacome Alves, N.º 15, em Évora. Req: José Inácio Gonçalves Lopes Junqueiro. Processo n.º 1.11706.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 22.12.2021, que se encontra no processo.

Onde se lê:

Propõe-se a homologação do auto.

Deve ler-se:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente de, 14.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a constituição de propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de certidão de compropriedade / Quinta do Vale David, art. 277, secção J, em Évora. Req: Vicência Maria Correia Fernandes. Processo 1.17966.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a retificação da deliberação de 22.12.2021, que se encontra no processo.

Onde se lê:

Divisão em Propriedade Horizontal/Quinta do Vale David, art. 277, secção J, em Évora

Deverá ler-se:

Pedido de certidão de compropriedade/ Quinta do Vale David, art. 277, secção J, em Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. – Ação de reabilitação do Edifício sito na Rua dos Touros, n.º 19, propriedade de Florbela Cunha.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das fichas de avaliação do nível de conservação antes e depois das obras e emissão de certidão comprovativa da ação de reabilitação.

O edifício situado na Rua dos Touros 19, na União de freguesias de Évora, descrito na conservatória do registo predial de Évora sob nº 14/19850208 e artigo matricial 1924, localizado na Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Évora:

O estado de conservação antes das obras foi médio de nível 3 (Ficha 45 de 2018);

O estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Ficha 168 de 2021) e verifica-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

A classe energética após a realização das obras é C, ou seja, foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica para a reabilitação de edifícios ou frações autónomas;

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos benefícios fiscais:

Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2024 a requerimento do proprietário, por mais 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente (caso o requerente não esteja isento do IMI no âmbito da Lei de bases do Património Cultural Português);

Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição (o imóvel foi adquirido em 2. 12.2017);

Por outro lado, propõe-se a redução de 50% do valor relativo a:

Taxas urbanísticas no valor de 362.24 euros propõe-se a redução no valor de 181.12 euros;

Ocupação da Via Pública no valor de 50.10 euros propõe-se a redução no valor de 25.05 euros.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Ação de reabilitação do edifício sito na Rua de Avis, nº 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria, nº 2, 4 e 6, propriedade de Promovera / Promoção Imobiliária da Região do Alentejo.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Rua de Avis 30, 32 e 34 e Rua da Mouraria 2, 4 e 6, na União de freguesias de Évora, descrito na conservatória do registo predial de Évora sob nº 294/19920924 e artigo matricial 2858, da propriedade de Promovera – Promoção Imobiliária da Região Alentejo, NIF 506870928. Este edifício está situado na Operação de reabilitação urbana – Centro Histórico de Évora, de acordo com o aviso n 234/2019, publicado em Diário da República, 2º serie de 11 de fevereiro: O estado de conservação antes das obras foi médio de nível 3 (Fichas 94, 95, 96 e 97 de 2019) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Fichas 142, 143, 144, 145 e 146 de 2021) e verifica-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

A classe energética após a realização das obras é C e D, ou seja, foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica para a reabilitação de edifícios ou frações autónomas;

Neste sentido, propõe-se a aprovação da ação de reabilitação e os respetivos benefícios fiscais associados de IMI e IMT: Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2024 a requerimento do proprietário, por mais 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente (o artigo matricial 2858 está isento de IMI no âmbito da Lei de bases do Património Cultural Português); Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição (o imóvel foi adquirido em 22. 06.2018 e as obras iniciaram em 06.08.2019) propõe-se o valor de isenção de 24 050 euros;

Por outro lado, propõe-se a aprovação das reduções e isenções referentes a ações de reabilitação no âmbito do RTTORME (Regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município de Évora 2021): Devolução de 50% das taxas de edificação no valor de 524.01 euros (RTTORME artigo 9º); Isenção da Ocupação da Via Pública nos primeiros 4 meses do início da obra no valor de 86.02 euros (RTTORME artigo 29º) e Devolução de 50% da taxa de utilização no valor de 158.20 euros (RTTORME artigo 11º).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.3. – Ação de reabilitação do edifício sito na Rua de Serpa Pinto, nº 87 e 89 e Rua da Moeda nº 54, propriedade de Sandra Isabel Joaquim.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Rua Serpa Pinto 87 e 89 e Rua da Moeda 54, Propriedade de Sandra Isabel Joaquim.

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado na Rua Serpa Pinto 87 e 89 e Rua da Moeda 54, na União de freguesias de Évora descrito na conservatória do registo predial de Évora sob o nº 713/20131022 e artigo matricial 1464, da propriedade de Sandra Isabel Ramos Joaquim, NIF 212765108. Este edifício está situado na Operação de reabilitação urbana – Centro Histórico de Évora, de acordo com o aviso nº2347/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, de 11 de fevereiro:

O estado de conservação antes das obras foi mau de nível 2 (Fichas nº 13 e 14 de 2016) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Fichas 169, 170 e 171 de 2021) verificando-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

A classe energética após a realização das obras é C, ou seja, foram cumpridos os requisitos de eficiência energética e qualidade térmica para a reabilitação de edifícios e frações autónomas; (continuação na página seguinte);

Neste sentido, propõe-se a aprovação da ação de reabilitação e os respetivos benefícios fiscais associados de IMI e IMT:

- Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2024 a requerimento do proprietário, por mais de 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente (o artigo matricial 1464 está isento de IMI no âmbito da Lei de Bases do Património Cultural Português);

- Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição (o imóvel foi adquirido em 27. 03.2019 e iniciou as obras em 16.08.2019), propõe-se o valor de isenção de 3.033.84€;

Por outro lado, propõe-se a aprovação das reduções e isenções referentes ações de reabilitação no âmbito do RTTORME (Regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município de Évora 2021):

Devolução de 50% das taxas de edificação no valor de 223.61 euros (artigo 9º, RTTORME);

Devolução de 50% taxas de utilização no valor de 113.69 euros (artigo 11º, RTTORME);

Devolução referente à isenção nos primeiros 4 meses do início da obra taxas de ocupação da via pública (OVP) no valor de no valor de 129.93 euros (artigo 29º, RTTORME).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.4. – Projeto do Espaço Multi-Recreativo do Largo da Nora. Processo 265.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação condicionada do Projeto do Espaço Multi-Recreativo do Largo da Nora.

O presente projeto incide sobre o terreno municipal do Largo da Nora cedido temporariamente à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira, no âmbito da candidatura ao Programa “Bairros Saudáveis” através da deliberação de 22 de dezembro de 2021. A presente solução não compromete a futura implementação do projeto do Polidesportivo da Malagueirinha desenvolvido pelo Arq.º Siza Vieira aprovado em reunião de Câmara de 15/03/2000, obra que não foi realizada.

O Projeto do Espaço Multi-Recreativo do Largo da Nora contempla:

1. A continuidade dos espaços verdes existentes no Bairro da Malagueira, entre o relvado e a horta comunitária, consolidando um percurso pedonal existente;
2. A qualificação dum espaço atualmente desqualificado, dotando-o de condições de conforto e segurança, promovendo o exercício, recreio e lazer para diferentes faixas etárias com o seguinte programa:

- 2.1 Área relvada,
- 2.2 Percurso pedonal e zona de estadia com pequeno anfiteatro,
- 2.3 Espaço infantil,
- 2.4 Espaço Sénior.

Deverão ser respeitadas as seguintes condições em obra:

1. Todos os remates e pavimentos deverão ser elevados em relação aos terrenos verdes envolventes, de maneira a facilitar os trabalhos de manutenção e uma melhor drenagem das águas pluviais;
2. O prazo de execução das obras não deverá ultrapassar o período aprovado de cedência de terreno. Estima-se que o valor da obra seja de 36.173,87€ (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor). Estão excluídos deste orçamento, os trabalhos de iluminação pública e requalificação da área murada.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela fez uma breve explicação sobre o Projeto do Espaço Multirecreativo do Largo da Nora.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim felicitou a Câmara por esta intervenção que é muito importante tendo em conta que o espaço está muito degradado. O projeto, no seu entender, está bem conseguido, apenas sugeriu que o Município o pudesse repensar e construir também um Parque Infantil, naquela zona, eventualmente onde se encontra há vários anos uma estrutura inacabada que já está transformada em ruínas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – JURÍDICO

8.1. – Aprovação da minuta de contrato aprovada em 9/12/2021 da Empreitada de Reabilitação “Salão Central Eborense”.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Retificação da aprovação da minuta de contrato de Modificação Objetiva de Contrato de Empreitada aprovada em 9/12/2021.

Na sequência da aprovação da minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para trabalhos complementares da empreitada de “Reabilitação do Salão Central Eborense” de 09/12/2021, por lapso a cláusula quinta, onde se lê “não dá lugar à prorrogação de prazo” deve ler-se “o prazo é de 7 dias” conforme deliberação de Câmara de 24/11/2021, pelo que, solicitamos a retificação da aprovação da referida minuta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – AMBIENTE E MOBILIDADE.**9.1. – Fixação de Contingente de Táxis no Concelho de Évora para o biénio 2022/2023.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a fixação do contingente de táxis do concelho de Évora para os anos 2022 e 2023, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Regulamento para os transportes em Táxis do Concelho de Évora, conforme a seguir se especifica.

1. Em conformidade com o disposto no artigo 10.º do regulamento citado no corpo da proposta, a CME deve deliberar sobre a fixação do contingente de táxis em atividade no concelho de Évora, sendo que essa fixação será feita com uma periodicidade de dois anos e será sempre precedida de audição das entidades representativas do setor.

2. Foi oportunamente realizada consulta às entidades representativas do setor, a saber: FPT - Federação Portuguesa do Táxi, ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros e STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal, conforme anexo, dando conta da intenção do município de manter o contingente atual.

3. Sobre a proposta do Município de Évora, a ANTRAL - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros emitiu parecer favorável, conforme comunicação em anexo. A FPT - Federação Portuguesa do Táxi e o STRUP - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal não emitiram parecer sobre a proposta apresentada por este Município.

4. Propõe-se assim a manutenção do contingente atualmente existente no concelho de Évora, considerando a realidade económica em geral e a realidade do setor em particular, conforme se indica no quadro seguinte:

Fixação do Contingente de Táxi – União de Freguesias:

Locais	Contingente	N. Vagas propostas
União de Freguesias de N. Sra. Tourega e N. Sra. Guadalupe	2	0
União de Freguesias S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	2	0
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa Fé	2	0
Freguesia N. Sra. Machede	1	0
Freguesia S. Bento do Mato	2	0
Freguesia S. Miguel de Machede	2	0
Freguesia Torre de Coelheiros	1	0
Sede Concelho – Évora	36	0
TOTAL	48	0

Intervenção:

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que não houve alterações significativas e por isso mantem-se o que tem sido feito no decurso dos anos anteriores. Esclareceu que foram ouvidas as estruturas representativas do setor, e foi abordada a possibilidade dos táxis das localidades rurais puderem fazer praça em Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

Noutro contexto, **o senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu que na reunião de 22 de dezembro tinham deliberado e concertado entre todos duas questões, relativamente ao

Regimento da Câmara, uma tinha a ver com a transmissão das Reuniões em formato digital e outra com a possibilidade de puderem efetuar também por meios telemáticos. Contudo, até ao momento nada foi feito nesse sentido, mas pensa que já estão reunidas as condições uma vez que as reuniões da Assembleia Municipal são transmitidas nesse formato.

O senhor Presidente referiu que têm estado a trabalhar essa questão, recordando que o Orçamento Municipal para 2022 ainda não está aprovado e que será necessário comprar o serviço, semelhante ao que já está contratado para a Assembleia Municipal. Apurou-se que a transmissão de cada reunião de Câmara poderá custar mil euros, logo anualmente o valor de custo será na ordem dos 25 mil euros, tendo que se cumprir os requisitos exigidos pela contratação pública. O assunto está a ser tratado.

O senhor Vereador Sim-Sim questionou se as transmissões não podiam ser asseguradas com os próprios meios da Autarquia.

O senhor Presidente disse que a solução que têm do ponto de vista da qualidade de transmissão é fraca, e por isso é que têm estado a ponderar outras opções.

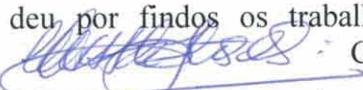
III – PERIODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

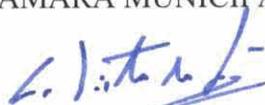
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERIODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas vinte horas e vinte e cinco minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)